

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			50
Atos do Poder Executivo	1	40	
Secretaria de Governo	2	41	
Secretaria de Gestão Administrativa		41	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	2	41	50
Secretaria de Educação		41	52
Secretaria de Saúde		43	52
Secretaria de Ação Social		45	
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	36	46	53
Secretaria de Transportes			53
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	36		
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			53
Polícia Civil do Distrito Federal	38		
Polícia Militar do Distrito Federal		47	53
Secretaria de Cultura			54
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	38		
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			54
Secretaria de Assuntos Fundiários	38	49	
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	39	49	55
Procuradoria Geral do Distrito Federal	39	49	
Tribunal de Contas do Distrito Federal		49	55
Ineditoriais			56

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 23.318, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 775.341,00 (setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 8º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.867, de 08 de janeiro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Segurança Pública crédito suplementar, no valor de R\$ 775.341,00 (setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de superávit financeiro referente recursos do Convênio nº. 010/2000-SSP/MJ.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de outubro de 2002
114º da República e 43º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220101/00001	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA			775.341
06.181.2600.1945		CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			

Ref.000926	0004	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	44.90.51	332	775.341	775.341
200033					TOTAL	775.341

DECRETO Nº 23.319, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 8.675.000,00 (oito milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, da Lei nº 3.072, de 11 de setembro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação crédito suplementar, no valor de R\$ 8.675.000,00 (oito milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de outubro de 2002
114º da República e 43º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO				
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
160101/00001	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			8.675.000	
12.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000391	0087	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	33.90.39	100	5.675.000	
12.361.2100.2823		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – À CONTA DOS RECURSOS DO FUNDEF				
Ref. 002472	0001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – À CONTA DOS RECURSOS DO FUNDEF	31.90.11	100	3.000.000	
2002AC00532					TOTAL	8.675.000

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
160101/0001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			5.958.278	
12.362.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000339	0087	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO MÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	31.90.11	100	5.958.278	
2002AC00532					TOTAL	5.958.278

ANEXO III		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
160101/0001	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			2.716.722	
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001404	0011	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	31.90.01 31.90.03	100 100	2.667.431 49.291	
2002AC00532					TOTAL	2.716.722

DECRETO Nº 23.320, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.867, de 8 de janeiro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto, em favor da Secretaria de Estado de Comunicação Social crédito suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de outubro de 2002
114º da República e 43º de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I R\$ 1,0
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
260101/00001	15.101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				130.00
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000814	0153 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	33.90.39	100	130.000	130.00
200042				TOTAL	130.00

ANEXO II R\$ 1,0
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
260101/00001	15.101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				130.00
04.131.3200.2056	EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL				
Ref. 000826	0002 EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	33.90.39	100	130.000	130.00
200035				TOTAL	130.00

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETÁRIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições regimentais c/c o artigo 1º do Decreto nº 23.136 de 31 de julho de 2002 e em cumprimento ao disposto no artigo 12 do Decreto nº 15.813 de 04 de agosto de 1994, resolve:

1 - Fixar novos valores para a assinatura, venda avulsa e publicação no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 – A assinatura do DODF passa a ser trimestral, semestral e anual:

- a) trimestralR\$ 74,05
b) semestral..... R\$ 148,10
c) anual.....R\$ 296,20

1.2 – As edições enviadas pelo correio serão acrescidas do valor de R\$ 75,60 (trimestral), R\$ 151,20 (semestral) e R\$ 302,40 (anual) relativas ao porte cobrado pela ECT.

1.3 – Os exemplares avulsos do DODF e SUPLEMENTO passam a custar R\$ 1,10.

2 - O valor do cm por coluna será de R\$ 9,00 para as publicações no DODF.

3 - Esta portaria entra em vigor em 04 de novembro de 2002, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de 04 de fevereiro de 1997.

GRACIANA GARCIA LÔBO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 682, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002(*)

Altera a Portaria nº 308, de 20 de junho de 2001, que consolida a legislação que estabelece regime especial de apuração do ICMS incidente sobre operações com as mercadorias que menciona, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 63, inciso I, alínea b, combinado com o art. 320, § 8º, 9º, ambos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º A tabela de que trata o art. 1º da Portaria nº 308, de 20 de junho de 2001, fica consolidada na forma como segue:

I	Açúcar;
II	Arroz - classificado na posição: 1606 da NCM;
III	Bebida alcoólica, exceto cerveja e chope;
IV	Carnes, partes e miudezas de aves e bovinos - classificadas nas posições: 0201, 0202, 0206 (subposições 0206.10.00, 0206.20.00, 0206.21.00, 0206.22.00, 0206.29.00) 0207 (inclusive salgados, em salmoura, secas ou defumados), 0210 (subposição 0210.20.00);
V	Feijão;
VI	Peixes, crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos – classificados nas posições: 0302 a 0307 da NCM;
	Madeira em bruto - classificação na posição 4403 da NCM;
VII	Produtos plásticos e seus acessórios - classificados nas posições: 3917 (exceto as subposições 3917.32.21, 3917.32.51 e 3917.40.00), 3918, 3922 e 3925, exceto os produtos relacionados no Anexo I da Portaria nº 314, de 24 de maio de 2002;
VII I	Produtos metalúrgicos: cobre, zinco, alumínio, níquel, chumbo, estanho, ferramentas e ferragens em geral - classificados nas posições: 7201 a 7229, 7301 a 7309, (exceto as subposições 7308.10.00 e 7308.20.00), 7310 (subposições 7310.10.00 e 7310.20.00), 7312 a 7315, 7317 (subposições 7317.00.10 e 7317.00.20), 7318, 7407 a 7415, 7419, 7505 a 7508, 7604 a 7612, 7614, 7616, 7803 a 7805, 7901 e 7904 a 7907, 8003 a 8006, 8201, 8202 e 8207, 8301, 8302, 8305, 83.07 (subposições 8307.10 e 8307.90.00), 8308 e 8311 da NCM, exceto auto peças e produtos relacionados no Anexo I da Portaria nº 314, de 24 de maio de 2002;
IX	Pães de forma, pães especiais, panetone, pães congelados, bolos e massa para pão francês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2002.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

(*) Republicada por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 203, de 22 de outubro de 2002, Seção I, pág. 5.

PORTARIA Nº 712, DE 28 DE OUTUBRO DE 2002

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com a Portaria nº 26, de 18 de janeiro de 2002.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

GRACIANA GARCIA LÔBO
Secretária de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Diretora de Divulgação

PORTARIA Nº 713, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 52 da Lei nº 2.766, de 31 de agosto de 2001 e, ainda, o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal relativa ao mês de setembro de 2002, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos dos anexos a esta Portaria.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA PREVISÃO E REALIZAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
ATÉ SETEMBRO DE 2002

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O MÊS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	7.191.398.295,00	5.186.154.735,31	2.005.243.559,69
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.142.979.034,00	2.175.664.629,55	967.314.394,45
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	223.123.000,00	166.253.532,64	56.869.467,36
RECEITA PATRIMONIAL	28.024.111,00	32.047.460,30	(4.023.349,30)
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	11.607,42	(11.607,42)
RECEITA INDUSTRIAL	77.000,00	532.572,04	(455.572,04)
RECEITA DE SERVIÇOS	319.723.341,00	87.019.506,63	232.703.834,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.175.845.866,00	2.481.441.909,19	694.403.956,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	301.625.933,00	244.854.898,80	56.771.034,20
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	(1.673.381,26)	
RECEITAS DE CAPITAL	918.769.062,00	94.381.148,35	824.387.913,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	362.414.970,00	89.494.927,59	272.920.042,41
ALIENAÇÃO DE BENS	162.862.027,00	2.678.737,21	159.983.289,79
AMORTIZAÇÕES	7.913.045,00	1.931.678,41	5.981.366,59
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	385.779.030,00	275.895,14	385.503.134,86
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	8.110.167.357,00	5.280.535.883,66	2.829.631.473,34
DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS REALIZADAS ATÉ O MÊS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	6.744.863.645,00	4.720.860.834,12	2.024.002.808,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.487.670.505,00	3.299.925.157,37	1.187.745.147,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	103.910.150,00	76.763.190,13	27.146.959,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.153.283.188,00	1.344.172.486,62	809.110.701,38
DESPESAS DE CAPITAL	1.439.917.842,00	432.489.125,38	1.007.428.716,62
INVESTIMENTOS	1.310.416.686,00	354.789.446,07	955.627.239,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	42.271.636,00	3.013.657,28	39.257.978,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	87.229.500,00	75.686.022,03	11.543.477,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	8.184.781.485,00	5.154.349.959,50	3.030.431.525,50

Fonte: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Departamento Geral de Contabilidade - DGC/DFNSDFP

EMPRESAS - EMATER, CUDOPLAN, KOVACAP E METRO

Responsável Técnico :

Helvio Ferreira

Diretor Geral de Contabilidade

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ SETEMBRO DE 2002
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR			NOME			ATÉ O MÊS		
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS REALIZADAS								
RECEITAS CORRENTES	4.488.959.939,91	131.655.355,10	4.620.615.295,01	548.977.034,30	16.562.406,00	565.539.440,30	5.037.936.974,21	148.217.761,10	5.186.154.735,31
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.937.413.173,96	-	1.937.413.173,96	232.711.455,65	-	232.711.455,65	2.171.664.629,55	-	2.171.664.629,55
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	146.375.514,57	-	146.375.514,57	19.890.018,07	-	19.890.018,07	166.255.532,64	-	166.255.532,64
RECEITA PATRIMONIAL	21.729.243,43	2.396.605,37	24.125.848,80	7.739.786,34	379.976,34	8.119.762,68	29.469.029,76	3.878.450,84	33.347.480,60
RECEITA AGROPECUÁRIA	7.417,88	-	7.417,88	4.189,34	-	4.189,34	11.607,42	-	11.607,42
RECEITA INDUSTRIAL	417.636,72	78.379,97	496.016,69	18.017,09	14.338,26	32.355,35	437.653,81	96.918,23	534.572,04
RECEITA DE SERVIÇOS	11.867.369,76	65.615.155,94	77.482.525,70	904.419,53	6.636.567,31	7.540.986,84	12.767.739,34	74.251.717,28	87.019.506,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.232.498.515,53	993.943,03	2.233.442.258,56	297.971.820,53	69.830,40	298.041.650,93	3.489.580.135,76	1.061.773,43	3.491.441.909,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.743.268,13	61.007.863,80	219.751.131,93	21.207.327,80	7.891.037,07	29.098.364,87	172.932.593,93	71.902.302,87	244.834.896,80
DEDUÇÕES DA RECEITA		(1.105.395,00)	(1.105.395,00)		(267.986,26)	(267.986,26)		(11.673.381,26)	(11.673.381,26)
DED. DA RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS	-	(1.105.395,00)	(1.105.395,00)	-	(267.986,26)	(267.986,26)	-	(11.673.381,26)	(11.673.381,26)
RECEITAS DE CAPITAL	75.542.245,87	1.194.642,96	76.736.888,83	17.644.047,87	211,65	17.644.259,52	93.186.293,74	1.194.854,61	94.381.148,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	72.721.868,79	-	72.721.868,79	17.173.058,80	-	17.173.058,80	89.494.927,59	-	89.494.927,59
ALIENAÇÃO DE BENS	1.339.463,66	919.049,47	2.258.513,13	220.224,08	-	220.224,08	1.759.637,74	919.049,47	2.678.687,21
AMORTIZAÇÕES	1.680.913,42	-	1.680.913,42	250.764,99	-	250.764,99	1.931.678,41	-	1.931.678,41
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	275.503,49	275.503,49	-	211,65	211,65	-	275.803,14	275.803,14
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	4.564.502.185,78	132.849.998,06	4.697.352.183,84	566.621.082,17	16.562.617,65	583.183.699,82	5.131.123.267,95	149.412.615,71	5.280.535.883,66

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR			NOME			ATÉ O MÊS		
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	DESPESAS REALIZADAS								
DESPESAS CORRENTES	4.071.520.065,17	105.393.030,28	4.176.913.095,45	526.420.708,24	17.527.030,43	543.947.738,67	4.597.940.773,41	122.920.060,71	4.720.860.834,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.925.551.819,83	15.583.437,08	2.941.135.256,91	357.565.809,16	1.829.309,39	359.395.118,55	3.282.717.419,99	17.207.737,28	3.299.925.157,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	68.943.383,32	-	68.943.383,32	7.817.606,61	-	7.817.606,61	76.763.190,13	-	76.763.190,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.077.219.661,82	89.809.593,20	1.167.029.255,02	161.240.501,47	15.702.720,13	176.943.221,60	1.238.460.163,29	105.712.323,43	1.344.172.486,72
DESPESAS DE CAPITAL	376.839.184,73	12.789.396,55	389.628.581,28	43.633.127,03	227.417,07	43.860.544,10	420.472.311,76	13.016.813,62	433.489.125,38
INVESTIMENTOS	305.070.083,12	12.789.396,55	317.859.479,67	36.702.548,33	227.417,07	36.929.965,40	341.772.632,45	13.016.813,62	354.789.446,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.601.733,78	-	2.601.733,78	19.023,52	-	19.023,52	3.013.657,28	-	3.013.657,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	68.775.367,83	-	68.775.367,83	6.910.654,18	-	6.910.654,18	75.686.027,03	-	75.686.027,03
TOTAL DA DESPESA	4.448.359.249,90	118.182.426,83	4.566.541.676,73	570.053.835,27	17.754.447,50	587.808.282,77	5.018.413.085,17	135.936.874,33	5.154.349.959,50

FUNTE: SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade - SIAFI/SIAPEP

EMPRESAS: EMATER, CODEPLAN, NOYACAP e MEIRÔ

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ SETEMBRO DE 2002
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS DA DIRETA**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR		NOME		ATÉ O MÊS	
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TESOURO	OUTRAS FONTES	TESOURO	OUTRAS FONTES
	RECEITA ARRECADADA					
RECEITAS CORRENTES			4.491.557.937,83		550.057.054,30	5.041.614.972,13
RECEITAS TRIBUTÁRIAS			1.937.413.173,96		232.711.455,65	2.170.124.629,61
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			146.375.514,57		19.890.018,07	166.265.532,64
RECEITA PATRIMONIAL			21.729.243,43		7.739.786,34	29.469.029,76
RECEITA AGROPECUÁRIA			7.417,88		4.189,34	11.607,42
RECEITA INDUSTRIAL			417.636,72		18.017,09	435.653,81
RECEITA DE SERVIÇOS			11.867.369,76		904.419,53	12.771.789,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.232.498.515,53		297.971.820,53	2.530.470.336,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			118.743.268,05		21.207.327,80	139.950.595,85
RECEITAS DE CAPITAL			76.363.272,83		17.644.047,87	94.007.320,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			72.721.868,79		17.173.058,80	89.494.927,59
ALIENAÇÃO DE BENS			1.339.463,66		220.224,08	1.759.687,74
AMORTIZAÇÕES			1.680.913,42		250.764,99	1.931.678,41
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			821.026,96		-	821.026,96
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			-		-	-
TOTAL DA RECEITA			4.567.921.210,66		567.701.082,17	5.135.622.292,83

DESPESAS REALIZADAS				
DESPESAS CORRENTES		4.071.532.666,17	526.420.708,24	4.597.953.373,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.925.251.819,83	357.362.606,16	3.282.717.419,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		68.945.583,52	7.617.606,61	76.563.190,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.077.335.261,82	161.440.501,47	1.238.775.763,29
DESPESAS DE CAPITAL		376.978.584,73	43.633.127,03	420.611.711,76
INVESTIMENTOS		305.209.483,12	36.702.249,33	341.912.032,45
INVERSÕES FINANCEIRAS		3.993.753,06	19.923,52	4.013.676,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		68.775.348,55	6.910.054,18	75.685.402,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-
TOTAL DA DESPESA		4.448.511.250,90	570.053.835,27	5.018.565.086,17

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ SETEMBRO DE 2002
FUNDAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR			NOME			ATÉ O MÊS		
	TESOURO	OUTRAS FONTES	OTAC	TESOURO	OUTRAS FONTES	OTAC	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITAS REALIZADAS									
RECEITAS CORRENTES	-	3.702.942,56	3.702.942,56	-	299.562,55	299.562,55	-	4.002.505,11	4.002.505,11
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	193.376,43	193.376,43	-	29.224,40	29.224,40	-	222.600,83	222.600,83
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	2.357.849,72	2.357.849,72	-	239.830,59	239.830,59	-	2.597.680,31	2.597.680,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	808.988,15	808.988,15	-	-	-	-	808.988,15	808.988,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	342.728,26	342.728,26	-	30.507,56	30.507,56	-	373.235,82	373.235,82
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	7.947.981,11	-	7.947.981,11	1.141.039,53	-	1.141.039,53	9.089.020,64	-	9.089.020,64
RECEITAS DE CAPITAL	-	275.593,49	275.593,49	-	211,65	211,65	-	275.805,14	275.805,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	275.593,49	275.593,49	-	211,65	211,65	-	275.805,14	275.805,14
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	7.947.981,11	3.978.536,05	11.926.517,16	1.141.039,53	299.774,20	1.440.813,73	9.089.020,64	4.278.310,25	13.367.330,89

DESPESAS REALIZADAS									
DESPESAS CORRENTES	10.625.492,66	2.571.949,74	13.197.442,40	1.291.412,94	394.273,98	1.685.686,92	11.916.905,60	2.966.223,72	14.883.129,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.294.280,02	-	6.294.280,02	789.671,54	-	789.671,54	7.085.951,56	-	7.085.951,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.331.212,64	2.571.949,74	6.903.162,38	501.741,40	394.273,98	896.015,38	4.832.954,04	2.966.223,72	7.799.177,76
DESPESAS DE CAPITAL	75.544,00	827.307,68	902.851,68	16.299,00	193.956,80	210.255,80	91.843,00	1.021.264,48	1.113.107,48
INVESTIMENTOS	75.544,00	827.307,68	902.851,68	16.299,00	193.956,80	210.255,80	91.843,00	1.021.264,48	1.113.107,48
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	10.701.036,66	3.399.257,42	14.100.294,08	1.307.711,94	588.230,78	1.895.942,72	12.008.748,60	3.987.488,20	15.996.236,80

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

ALIEIAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	237.219.439,84	39.190.080,07	276.415.220,21	25.219.792,22	5.714.700,37	40.934.552,29	272.439.232,06	44.910.841,04	317.350.073,10

	DESPESAS		REALIZADAS							
DESPESAS CORRENTES	418.713.072,75	54.193.251,45	484.910.324,40	45.108.768,53	7.556.995,85	42.545.764,38	483.885.841,28	41.550.247,40	295.416.088,58	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.601.533,25	1.058.856,19	77.661.389,44	8.724.853,98	257.183,80	8.982.077,78	85.326.427,23	1.317.029,99	86.643.467,22	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.111.539,50	33.134.395,26	175.248.934,76	26.443.874,55	7.099.812,05	33.543.686,60	168.559.414,05	40.233.207,31	208.792.621,36	
DESPESAS DE CAPITAL	17.993.540,03	60.905,56	18.054.445,58	80.066,37	8.184,75	88.251,12	18.073.606,39	69.090,31	18.142.696,70	
INVESTIMENTOS	17.993.540,02	60.905,56	18.054.445,58	80.066,37	8.184,75	88.251,12	18.073.606,39	69.090,31	18.142.696,70	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DA DESPESA	236.710.612,77	34.254.157,01	270.964.769,98	35.248.834,90	7.565.180,60	42.613.015,80	271.959.447,67	41.619.337,61	313.502.785,28	

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

EMPRESAS : BMATER, CODEPLAN, NOVACAP E METRÔ

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA PREVISÃO E REALIZAÇÃO DA RECEITA
ATÉ O MÊS DE SETEMBRO DE 2002

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

RUBRICA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO	NO MÊS	%	ATÉ O MÊS	%	SALDO
RECEITAS CORRENTES	6.990.418.197,00	7.191.398.295,00	565.539.440,50	96,97	5.186.154.735,41	98,21	2.005.243.559,89
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.142.000.764,00	3.142.979.024,00	238.251.455,65	40,85	2.175.664.629,55	41,20	967.314.394,45
Impostos	3.084.840.000,00	3.055.490.000,00	237.229.776,36	40,70	2.138.458.640,69	40,50	947.031.359,31
Taxas	57.160.764,00	57.489.024,00	921.677,29	9,16	37.205.988,86	9,79	29.282.025,14
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	220.283.000,00	223.123.000,00	19.880.018,07	3,41	166.255.532,64	3,15	56.867.467,36
Contribuições Sociais	220.283.000,00	223.123.000,00	19.880.018,07	3,41	166.255.532,64	3,15	56.867.467,36
RECEITA PATRIMONIAL	23.523.320,00	28.024.111,00	7.951.811,56	1,36	32.047.460,30	0,61	(4.023.349,30)
Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	23.523.320,00	27.219.058,00	747.778,96	9,13	7.238.095,25	9,14	15.981.061,75
Receitas de Valores Mobiliários	50.000,00	3.848.791,00	7.160.773,29	1,23	24.052.901,29	0,46	(29.204.109,49)
Rendimentos de Concessões e Permissões	-	-	-	-	200.000,00	0,00	(200.000,00)
Outras Receitas Patrimoniais	206.752,00	818.752,00	45.750,31	0,01	466.553,56	0,01	359.698,44
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	4.189,54	0,00	11.007,42	0,00	(11.607,94)
Rendimentos de Produção Vegetal	-	-	4.189,54	0,00	11.007,42	0,00	(11.607,94)
Receita de Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	77.000,00	77.000,00	36.555,35	0,01	532.572,04	0,01	(455.572,04)
Receita da Indústria de Transformação	77.000,00	77.000,00	36.555,35	0,01	532.572,04	0,01	(455.572,04)
RECEITA DE SERVIÇOS	308.611.930,00	319.723.341,00	9.540.980,89	1,64	87.019.506,63	1,65	232.703.834,37
Rendimentos de Serviços	308.611.930,00	319.723.341,00	9.540.980,89	1,64	87.019.506,63	1,65	232.703.834,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.025.049.000,00	3.175.845.866,00	258.040.650,63	44,25	2.481.441.000,10	46,09	604.403.056,81
transferências intergovernamentais	2.562.974.000,00	3.091.266.081,00	242.911.110,00	42,17	2.368.502.723,31	41,82	726.603.923,69
transferências de instituições privadas	-	30.000,00	355.863,10	0,07	3.096.781,17	0,06	(2.866.781,17)
transferências de pessoas	-	30.000,00	205.099,43	0,04	3.166.438,71	0,04	(2.136.438,71)
transferências de convênios	62.975.000,00	81.419.185,00	11.068.547,17	2,00	107.972.999,00	2,04	(20.000.779,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	269.973.183,00	301.625.953,00	32.101.764,87	5,50	244.854.898,80	4,64	56.771.054,20
Multas e Juros de Mora	71.350.120,00	97.809.890,00	8.094.561,35	1,29	54.836.300,62	1,61	12.973.589,38
Identificação e Identificação	612.994,00	612.994,00	758.391,92	0,13	4.327.682,49	0,06	(3.744.688,49)
Rendimentos da Dívida Ativa	25.256.000,00	25.256.000,00	5.665.581,52	0,97	21.878.914,34	0,45	1.377.085,66
Rendimentos Diversos	172.754.069,00	177.912.069,00	18.693.230,08	2,88	15.782.022,35	2,30	48.163.046,65
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	(767.986,36)	(0,05)	(1.673.381,26)	(0,03)	1.673.381,26
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	-	-	(767.986,36)	(0,05)	(1.673.381,26)	(0,03)	1.673.381,26
RECEITAS DE CAPITAL	678.509.908,00	918.769.062,00	17.644.259,52	3,03	24.381.148,35	1,79	824.387.913,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	253.803.968,00	362.414.970,00	17.173.058,80	2,94	89.494.927,59	1,69	272.920.042,41
Operações de Crédito Interno	99.913.000,00	136.093.100,00	603.090,00	0,02	603.090,00	0,02	(37.180.100,00)
Operações de Crédito Externo	180.861.968,00	226.321.870,00	17.173.058,80	2,94	87.891.837,59	1,66	138.439.042,41
ALIEIAÇÃO DE BENS	161.400.000,00	162.662.027,00	220.224,08	0,04	2.678.737,21	0,05	159.983.289,79
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	921.027,00	-	-	960.340,17	0,02	(921.027,00)
Alienação de Bens Imóveis	161.300.000,00	161.741.000,00	220.224,08	0,04	1.718.397,04	0,03	160.030.602,96
AMORTIZAÇÕES	6.965.045,00	7.913.045,00	250.764,99	0,04	1.931.678,41	0,04	5.981.366,59
amortizações	6.965.045,00	7.913.045,00	250.764,99	0,04	1.931.678,41	0,04	5.981.366,59
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	256.140.895,00	385.779.020,00	211,65	0,00	275.805,14	0,01	385.503.214,86
transferências intergovernamentais	256.140.895,00	385.779.020,00	211,65	0,00	275.805,14	0,01	385.503.214,86
transferências de convênios	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	7.668.728.105,00	8.110.167.357,00	583.183.699,82	100,00	5.280.525.863,66	100,00	2.829.631.473,34

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

EMPRESAS : EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA
ATÉ SETEMBRO DE 2002
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS PÚBLICAS

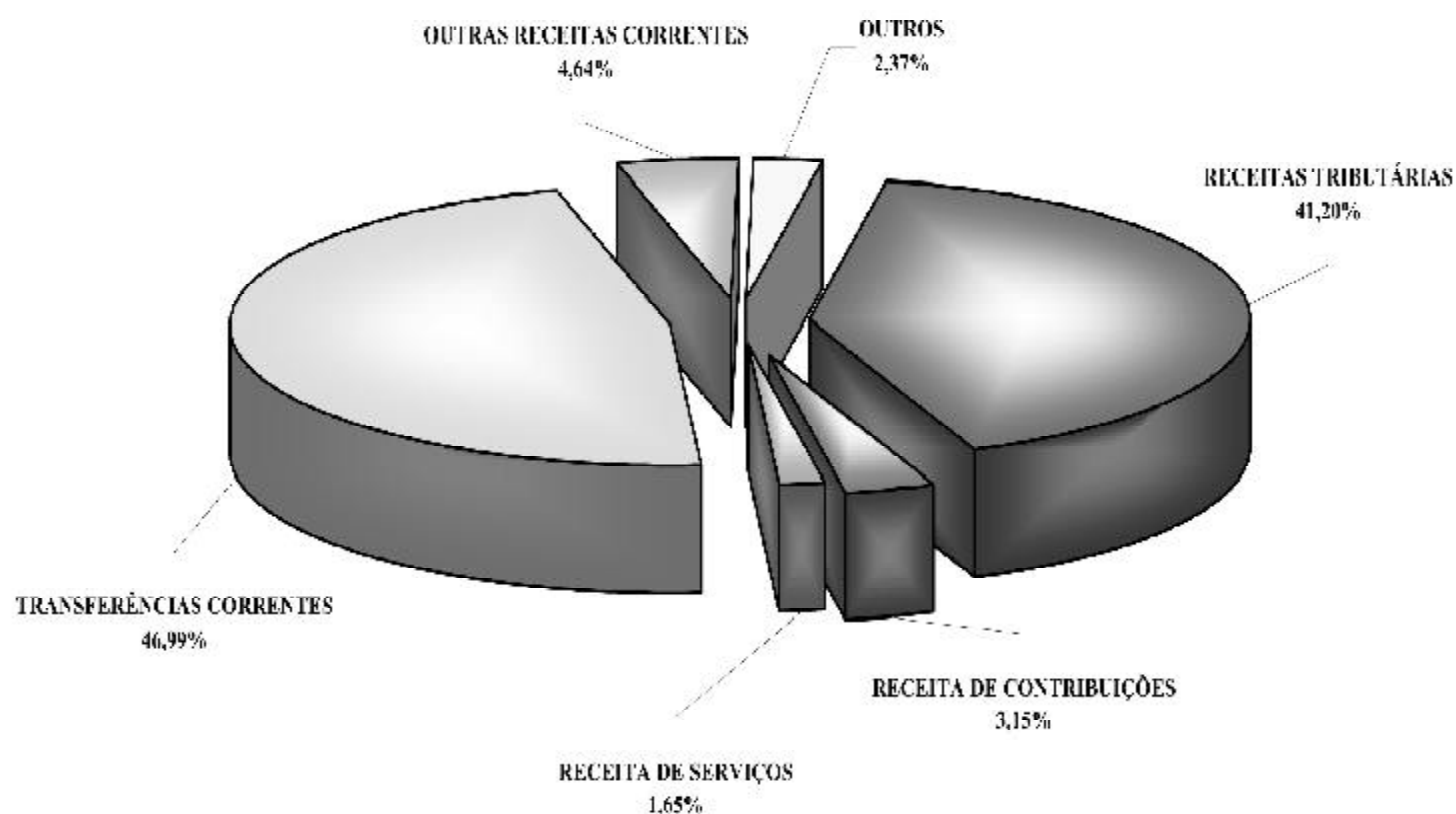
RUBRICA	RECEITA REALIZADA										
	SALDO ANTERIOR			NO MÊS				ATÉ O MÊS			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES	4.488.959.939,91	131.655.355,10	4.620.615.295,01	548.977.034,30	16.562.406,00	565.539.440,30	96,97	5.037.936.974,21	148.217.761,10	5.186.154.735,31	98,21
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.927.413.173,90	-	1.927.413.173,90	238.251.452,65	-	238.251.452,65	40,89	2.175.661.629,55	-	2.175.661.629,55	41,20
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	146.375.514,57	-	146.375.514,57	19.880.018,07	-	19.880.018,07	3,41	166.253.532,64	-	166.253.532,64	3,15
RECEITA PATRIMONIAL	21.729.547,42	2.366.405,72	24.095.953,14	7.739.786,34	212.025,22	7.951.811,56	1,36	23.469.629,76	2.578.430,54	26.047.460,30	0,61
RECEITA AGRÍCOLA	7.417,88	-	7.417,88	4.184,57	-	4.184,57	0,00	11.607,42	-	11.607,42	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	417.626,72	78.379,97	496.006,69	18.017,09	18.538,26	36.555,35	0,01	435.653,81	96.918,23	532.572,04	0,01
RECEITA DE SERVIÇOS	11.863.369,76	65.615.155,08	77.478.524,84	904.419,58	8.656.561,31	9.540.980,89	1,64	12.767.789,37	74.751.717,79	87.519.506,63	1,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.222.408.315,53	992.943,03	2.223.401.258,56	257.971.820,23	68.830,40	258.040.650,63	44,25	2.480.330.135,76	1.061.773,43	2.481.441.909,19	46,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	148.745.268,13	64.007.865,90	212.753.134,03	24.207.327,80	7.894.437,07	32.101.764,87	5,59	172.952.595,93	71.902.302,87	244.854.898,80	4,64
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	(1.405.395,00)	(1.405.395,00)	-	(267.986,26)	(267.986,26)	(0,05)	-	(1.673.381,26)	(1.673.381,26)	(0,03)
DED. DA REC. DE VENDAS E SERVIÇOS	-	(1.405,395,00)	(1,405,395,00)	-	(267,986,26)	(267,986,26)	(0,05)	-	(1,673,381,26)	(1,673,381,26)	(0,03)
RECEITAS DE CAPITAL	75.542.245,87	1.194.642,96	76.736.888,83	17.644.047,87	211,65	17.644.259,52	3,03	93.186.293,74	1.194.854,61	94.381.148,35	1,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	72.321.868,79	-	72.321.868,79	17.173.058,80	-	17.173.058,80	2,94	68.494.927,59	-	68.494.927,59	1,69
ALÍQUOTA DE BENS	1.559.163,66	919.049,47	2.478.213,13	220.224,08	-	220.224,08	0,04	1.759.687,57	919.049,47	2.678.737,04	0,05
AMORTIZAÇÕES	1.680.913,42	-	1.680.913,42	230.764,99	-	230.764,99	0,04	1.631.678,41	-	1.631.678,41	0,04
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	375.805,14	375.805,14	-	211,65	211,65	0,00	-	375.805,14	375.805,14	0,01
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	4.564.502.185,78	132.849.998,06	4.697.352.183,84	566.621.082,17	16.562.617,65	583.183.699,82	100	5.131.123.267,95	149.412.615,71	5.280.535.883,66	100

RSVP - SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SFDP

EMPRESAS: EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONSOLIDADA ATÉ O MÊS DE SETEMBRO DE 2002



DEMONSTRATIVO DA RECEITA
ATÉ SETEMBRO DE 2002
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS DA DIRETA

RUBRICA	RECEITA REALIZADA					
	TESOURO					
	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	%	ATÉ O MÊS	%	
RECEITAS CORRENTES	4.491.557.937,83	550.057.034,30	96,89	5.041.614.972,13	98,17	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.937.413.173,90	238.251.453,65	41,97	2.175.664.629,55	42,36	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	146.275.514,57	19.580.018,07	3,50	166.255.532,64	3,32	
RECEITA PATRIMONIAL	21.739.343,73	1.139.780,44	1,26	29.169.093,76	0,57	
RECEITA AGROPECUÁRIA	7.417,88	4.189,54	0,09	11.607,42	0,02	
RECEITA INDUSTRIAL	417.636,72	13.017,09	0,03	435.653,81	0,01	
RECEITA DE SERVIÇOS	11.863.369,76	904.419,58	0,16	12.767.789,34	0,25	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.225.008.315,53	229.051.920,23	43,63	2.484.060.135,76	48,37	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	148.743.260,05	34.397.327,80	4,36	172.950.593,85	3,47	
RECEITAS DE CAPITAL	76.363.272,83	17.644.047,87	3,11	94.007.320,70	1,83	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	22.321.868,79	17.173.058,80	3,03	39.494.927,59	1,74	
ALIENAÇÃO DE BENS	1.539.403,00	220.221,08	0,04	1.759.624,74	0,03	
AMORTIZAÇÕES	1.660.915,45	250.764,99	0,04	1.931.679,41	0,04	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	821.026,96	-	-	821.026,96	0,02	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	
TOTAL DA RECEITA	4.567.921.210,66	567.701.082,17	100,00	5.135.622.292,83	100,00	

FUNTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Diretoria Geral de Contabilidade/SUPIN/SJFP

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
ATÉ SETEMBRO DE 2002
FUNDAÇÕES

RUBRICA	RECEITA REALIZADA										
	SALDO ANTERIOR			NO MÊS				ATÉ O MÊS			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES	-	3.702.942,56	3.702.942,56	-	299.562,55	299.562,55	20,79	-	4.002.505,11	4.002.505,11	29,94
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA COM CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	193.376,43	193.376,43	-	29.224,40	29.224,40	2,03	-	222.600,83	222.600,83	1,67
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	2.357.849,72	2.357.849,72	-	239.830,59	239.830,59	16,65	-	2.597.680,51	2.597.680,51	19,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	808.988,15	808.988,15	-	-	-	-	-	808.988,15	808.988,15	6,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	342.728,26	342.728,26	-	30.507,56	30.507,56	2,12	-	373.235,82	373.235,82	2,90
REPASSES - 6.121.130,00	7.947.981,11	-	7.947.981,11	1.141.039,53	-	1.141.039,53	79,19	9.089.020,64	-	9.089.020,64	67,99
RECEITAS DE CAPITAL	-	275.593,49	275.593,49	-	211,65	211,65	0,01	-	275.805,14	275.805,14	2,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	275.593,49	275.593,49	-	211,65	211,65	0,01	-	275.805,14	275.805,14	2,06
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	7.947.981,11	3.978.536,05	11.926.517,16	1.141.039,53	299.774,20	1.440.813,73	100	9.089.020,64	4.278.310,25	13.367.330,89	100

FUNTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Diretoria Geral de Contabilidade/SUTIN/SJFP

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
ATÉ SETEMBRO DE 2002
ALTAQUILAS

RUBRICA	RECEITA REALIZADA										
	SALDO ANTERIOR			NO MÊS				ATÉ O MÊS			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES	-	88.756.331,87	88.756.331,87	-	10.548.083,08	10.548.083,08	24,90	-	99.304.414,95	99.304.414,95	30,28
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	1.451.794,17	1.451.794,17	-	158.746,07	158.746,07	0,73	-	1.590.040,24	1.590.040,24	0,48
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	78.479,97	78.479,97	-	18.538,26	18.538,26	0,04	-	96.918,23	96.918,23	0,03
RECEITA DE SERVIÇOS	-	24.786.122,86	24.786.122,86	-	2.897.681,53	2.897.681,53	6,84	-	27.683.804,39	27.683.804,39	8,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	13.134,16	13.134,16	-	68.830,40	68.830,40	0,16	-	81.964,56	81.964,56	0,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	62.427.400,71	62.427.400,71	-	1.424.286,82	1.424.286,82	13,52	-	69.851.687,53	69.851.687,53	21,40
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	198.926.829,34	-	198.926.829,34	31.822.111,29	-	31.822.111,29	75,10	227.747.640,63	-	227.747.640,63	69,44
RECEITAS DE CAPITAL	-	919.049,47	919.049,47	-	-	-	-	-	919.049,47	919.049,47	0,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	919.049,47	919.049,47	-	-	-	-	-	919.049,47	919.049,47	0,28
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	198.926.829,34	89.675.381,34	288.602.210,68	31.822.111,29	10.548.083,08	42.370.194,37	100	227.747.640,63	100.223.464,42	327.971.105,05	100

RUBRICAS: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Controlada

Diretoria Geral de Contabilidade/SUPIN/SEFP

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
ATÉ SETEMBRO DE 2002
EMPRESAS PÚBLICAS

RUBRICA	RECEITA REALIZADA										
	SALDO ANTERIOR			NO MÊS				ATÉ O MÊS			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES	2.002,08	39.196.080,67	39.198.082,75	-	5.714.760,37	5.714.760,37	13,96	2.002,08	44.910.841,04	44.912.843,12	14,15
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	721.734,72	721.734,72	-	44.054,75	44.054,75	0,11	-	763.789,47	763.789,47	0,24
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	38.471.187,40	38.471.187,40	-	5.489.049,19	5.489.049,19	13,47	-	43.970.232,59	43.970.232,59	13,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	170.820,72	170.820,72	-	-	-	-	-	170.820,72	170.820,72	0,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.002,08	1.277.796,83	1.279.798,91	-	479.647,69	479.647,69	1,07	2.002,08	1.677.179,52	1.679.181,60	0,57
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	(1.105.395,00)	(1.105.395,00)	-	(267.986,26)	(267.986,26)	(0,65)	-	(1.673.381,26)	(1.673.381,26)	(0,53)
DEDUÇÕES DE RECEITAS DE SERVIÇOS	-	(1.105.395,00)	(1.105.395,00)	-	(267.986,26)	(267.986,26)	(0,63)	-	(1.673.381,26)	(1.673.381,26)	(0,53)
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	237.217.437,76	-	237.217.437,76	35.219.792,22	-	35.219.792,22	86,04	272.437.229,98	-	272.437.229,98	85,85
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	237.219.439,84	39.196.080,67	276.415.520,51	35.219.792,22	5.714.760,37	40.934.552,59	100	272.437.229,98	44.910.841,04	317.350.073,10	100

RUBRICAS: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Controlada

Diretoria Geral de Contabilidade/SUPIN/SEFP

EMPRESAS: PMATER, NOVACAP, CODEPLAN E MPTRÔ

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ SETEMBRO DE 2002
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

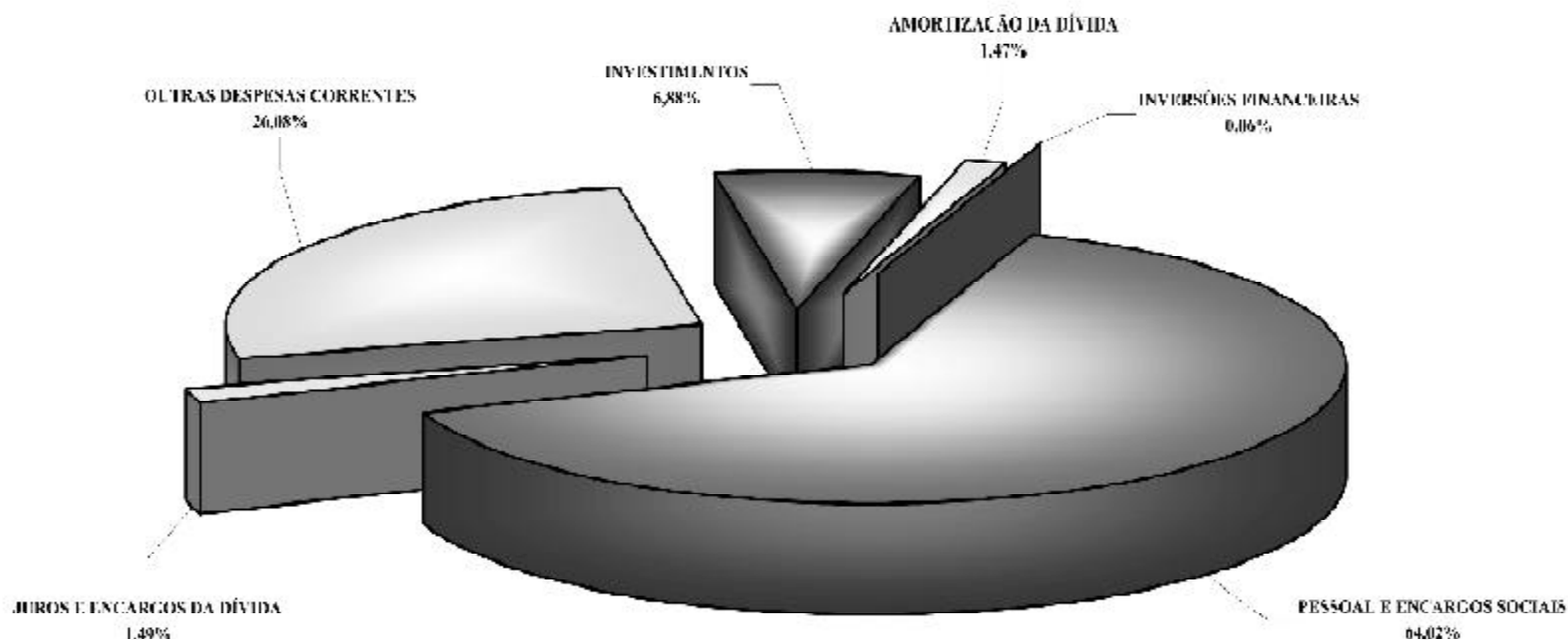
DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA					SALDO		
			NO MÊS		ATÉ O MÊS		NO MÊS		% de G-H	ATÉ O MÊS			% de E-I	ATÉ O MÊS
			desam.	extra-funç.	desam.	extra-funç.	desam.	extra-funç.		desam.	extra-funç.			
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L			
DESPESAS CORRENTES	8.259.981.102,00	8.744.933.343,00	510.348.667,88	15.140.848,26	4.662.617.710,58	130.237.133,84	523.422.708,24	17.827.020,42	02,64	4.597.940.775,41	122.020.393,71	31,53	1.032.028.702,80	
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	4.298.207.000,00	4.487.670.305,00	361.260.546,79	1.800.573,27	3.294.842.755,28	17.218.183,77	357.362.600,16	1.824.300,30	61,17	3.282.717.419,99	17.207.737,38	54,02	1.176.303.266,85	
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	116.295.150,00	103.910.150,00	7.988.950,53	-	77.256.384,98	-	7.817.606,51	-	7,32	76.763.180,13	-	1,48	26.862.766,04	
OUTRAS DESP. CORRENTES	1.845.481.952,00	2.153.592.188,00	150.089.154,32	11.348.276,99	1.211.318.579,22	112.898.947,07	161.246.501,67	15.702.730,12	30,90	1.238.469.167,39	105.713.353,33	28,09	728.376.667,79	
DESPESAS DE CAPITAL	1.332.635.748,00	1.426.970.842,00	41.467.309,39	117.037,22	841.242.812,84	4.286.271,64	42.633.127,08	227.417,00	0,46	423.472.311,76	13.016.872,62	0,41	694.286.007,22	
INVESTIMENTOS	1.212.593.248,00	1.413.416.686,00	31.527.791,69	117.037,22	563.496.377,11	14.389.327,84	36.703.579,53	237.417,07	6,26	311.272.632,45	13.016.872,62	0,00	733.627.204,02	
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.486.000,00	12.274.656,00	19.923,53	-	318.367,28	-	19.923,53	-	0,00	318.367,28	-	0,06	38.260.668,72	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	95.826.500,00	87.226.500,00	6.910.651,15	-	75.822.751,22	-	6.910.651,15	-	7,18	75.686.025,03	-	1,77	11.353.778,18	
RES. DE CONTINGÊNCIA	81.261.255,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DA DESPESA	15.871.128.105,00	16.784.787.485,00	960.801.051,04	13.266.395,58	6.323.860.332,60	144.908.468,68	670.053.836,27	17.754.447,50	100	5.318.413.385,77	136.036.874,33	100	2.716.324.763,82	

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira - Cota 303

DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUEFIN/SEF

EMPRESAS: EMATR, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

EXECUÇÃO DA DESPESA CONSOLIDADA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESA
ATÉ O MÊS DE SETEMBRO DE 2002



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ SETEMBRO DE 2002
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS DA DIRETA E REPASSES

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA				SALDO
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	% de T	ATÉ O MÊS	% de T	
			A	H	C		D		E
DESPESAS CORRENTES	5.899.642.102,00	6.357.302.867,00	519.548.681,65	4.682.690.519,56	326.420.704,24	92,35	4.597.953.573,41	91,62	1.674.872.547,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.274.388.000,00	4.467.133.755,00	361.260.596,79	3.204.042.755,38	357.362.600,16	63,69	3.282.717.419,99	65,41	1.167.080.999,62
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	1.629.150,00	103.910.190,00	7.798.950,53	77.256.384,96	7.817.606,61	1,37	76.763.190,13	1,53	36.653.765,04
OUTRAS DESP. CORRENTES	1.508.956.952,00	1.792.468.962,00	150.289.134,33	1.311.431.179,22	161.240.501,47	28,29	1.238.472.763,29	24,68	481.137.582,78
DESPESAS DE CAPITAL	1.118.436.916,00	1.241.261.098,00	41.732.369,39	641.351.912,94	73.623.127,03	7,63	426.611.711,76	8,38	399.899.095,06
INVESTIMENTOS	1.028.450.416,00	1.117.305.852,00	54.531.191,69	567.535.674,14	56.702.549,35	6,44	341.913.012,45	6,81	549.270.173,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	21.460.000,00	42.248.656,00	19.923,52	3.013.657,28	19.923,52	0,00	3.013.657,28	0,06	39.234.998,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	96.526.500,00	87.228.500,00	6.910.654,18	75.832.781,52	6.910.654,18	1,21	75.886.022,03	1,51	11.393.718,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	81.561.258,00	-	-	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL DA DESPESA	7.129.640.273,00	7.598.783.875,00	560.801.651,61	5.524.012.232,50	570.053.835,27	100,00	5.018.565.085,17	100,00	2.271.771.642,50

FONTE: SIAU - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SGTIN/SFP

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ SETEMBRO DE 2002
FUNDAÇÕES

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA					SALDO	
			NO MÊS		ATÉ O MÊS		NO MÊS		% de G+II	ATÉ O MÊS			% de T+J
			tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes		tesouro	outras fontes		
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
DESPESAS CORRENTES	57.588.000,00	79.168.003,00	1.820.886,36	421.778,34	13.569.581,96	2.195.484,30	1.291.412,94	394.273,98	88,91	11.916.905,60	2.966.223,72	93,04	22.302.936,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.490.000,00	13.667.557,00	816.441,69	-	7.115.744,11	-	799.671,54	-	41,65	7.062.951,56	-	44,29	6.553.812,89
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.188.000,00	25.500.446,00	1.004.444,67	421.778,34	6.555.837,85	2.195.484,30	501.741,40	394.273,98	47,26	4.853.954,04	2.966.223,72	49,76	15.749.123,85
DESPESAS DE CAPITAL	2.694.000,00	3.614.662,00	-	184.054,43	91.843,00	1.791.800,80	16.299,00	193.956,80	11,09	91.843,00	1.021.264,48	6,96	6.731.016,20
INVESTIMENTOS	2.694.000,00	3.614.662,00	-	184.054,43	91.843,00	1.791.800,80	16.299,00	193.956,80	11,09	91.843,00	1.021.264,48	6,96	6.731.016,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	60.192.000,00	47.782.662,00	1.820.886,36	602.832,77	13.761.424,96	4.987.285,10	1.307.711,94	588.230,78	100,0	12.008.743,60	3.987.488,20	100,0	29.065.954,94

FONTE: SIAU - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUPIN/SEFP

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ATÉ SETEMBRO DE 2002

AUTARQUIA

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA					SALDO ATÉ O MÊS B = (E - F)	
			NO MÊS		ATÉ O MÊS		NO MÊS		% de G-H	ATÉ O MÊS			% de I-J
			tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes		tesouro	outras fontes		
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L		
DESPESAS CORRENTES	212.070.000,00	377.715.531,51	22.388.770,31	9.797.141,22	212.609.145,28	86.611.760,73	20.771.281,92	10.855.760,00	97,90	209.871.169,23	82.082.389,69	90,68	78.321.628,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.115.000,00	143.665.350,51	10.783.660,29	3.567.116,50	96.907.675,74	15.890.697,89	10.783.660,15	1.567.116,50	38,93	96.854.773,11	15.890.697,79	35,07	39.806.973,33
JUROS E INC. DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.955.000,00	235.030.184,00	11.605.110,02	6.140.024,72	115.701.469,54	70.721.062,84	19.891.892,79	9.288.644,10	68,56	113.019.391,14	66.192.692,90	57,66	48.517.651,12
DESPESAS DE CAPITAL	198.918.832,00	176.096.175,00	(12.172,89)	(76.148,01)	20.732.037,16	13.341.206,28	1.010.328,33	25.275,32	2,30	17.248.019,85	12.717.185,79	9,22	142.022.931,26
INVESTIMENTOS	198.707.832,00	176.070.175,00	(13.473,89)	(76.148,01)	20.732.037,16	13.341.206,28	1.010.578,55	25.275,32	2,50	17.248.019,85	13.717.495,79	9,27	141.906.951,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	211.000,00	26.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	510.988.832,00	553.841.709,51	23.276.297,32	9.620.993,21	233.341.182,74	99.952.967,01	31.815.113,47	10.881.036,12	100,0	227.122.219,10	94.831.075,48	100,0	220.547.559,76

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUPIN-SEFP

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ATÉ SETEMBRO DE 2002

EMPRESAS

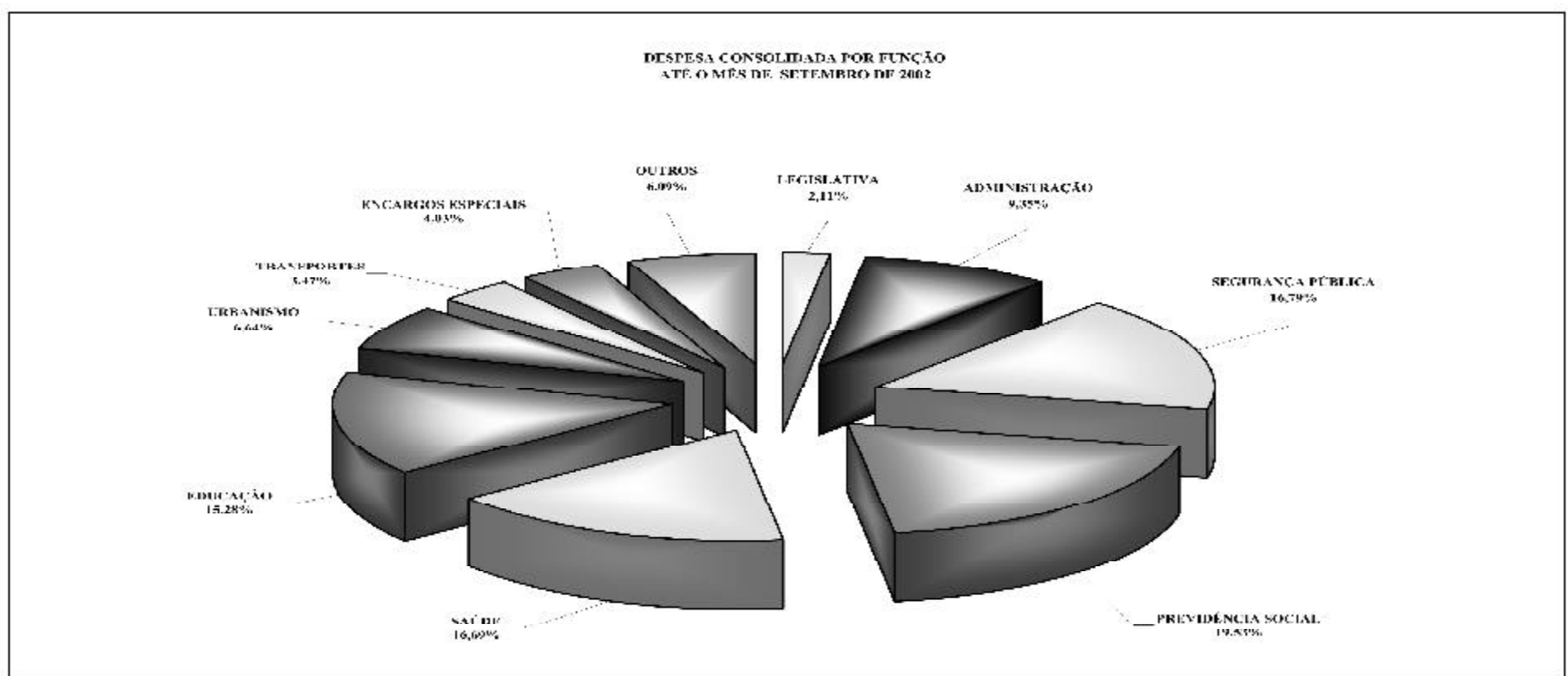
DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA					SALDO ATÉ O MÊS B = (E - F)	
			NO MÊS		ATÉ O MÊS		NO MÊS		% de G-H	ATÉ O MÊS			% de I-J
			tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes		tesouro	outras fontes		
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L		
DESPESAS CORRENTES	462.926.000,00	562.537.163,00	34.734.244,74	4.109.423,80	262.730.743,66	44.079.885,61	25.166.768,53	7.256.995,85	99,79	253.885.841,29	41.550.247,20	94,21	255.726.533,53
PESSOAL E INC. SOCIAIS	106.613.000,00	116.627.550,00	8.724.490,63	233.456,77	85.337.552,76	1.427.486,30	8.724.893,93	257.181,60	21,08	85.326.427,23	1.317.039,99	27,67	29.697.510,86
JUROS E INC. DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESP. CORRENTES	356.308.000,00	445.884.613,00	26.009.754,11	3.866.967,03	177.393.190,90	42.652.399,13	26.441.874,55	7.099.812,05	78,72	168.559.714,05	40.233.207,21	66,58	225.839.022,67
DESPESAS DE CAPITAL	160.502.000,00	168.465.444,00	0,00	9.145,80	52.443.942,47	77.347,72	80.066,37	8.184,75	0,21	8.073.606,39	68.090,31	5,79	115.944.153,81
INVESTIMENTOS	160.502.000,00	168.465.444,00	-	9.145,80	52.443.942,47	77.347,72	80.066,37	8.184,75	0,21	8.073.606,39	68.090,31	5,79	115.944.153,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	823.428.000,00	731.002.607,00	34.734.244,74	4.109.569,60	315.174.686,13	44.157.233,53	35.248.834,90	7.265.180,60	100,0	271.959.447,87	41.618.337,61	100,0	371.670.687,24

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUPIN-SEFP

EMPRESAS: EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

EXTENSÃO RURAL	1.027.395,00	3.794.614,00	119.472,98	860.689,81	173.855,00	541.608,84	0,01	27,61	1.433.924,79
IRRIGAÇÃO	1.000,00	169.865,00	-	-	-	-	-	-	169.865,00
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	64.000,00	360.250,00	-	203.592,35	-	203.197,35	0,00	56,40	156.657,65
INDÚSTRIA	Total	5.264.000,00	5.109.646,00	347.337,97	2.838.780,92	296.249,35	0,05	53,41	2.270.865,08
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.100.000,00	4.169.646,00	287.037,97	2.713.780,92	296.219,35	2.681.897,21	0,05	65,26	1.395.865,08
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	164.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.000.000,00	1.000.000,00	60.000,00	125.000,00	-	17.078,72	0,00	1,71	875.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	Total	6.517.000,00	5.586.914,00	353.331,10	3.379.398,54	350.133,09	0,06	58,55	2.207.515,46
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.740.000,00	4.464.764,00	334.686,53	3.113.450,36	333.317,21	3.012.691,80	0,06	67,48	1.351.313,64
NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	800.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	10.000,00
COMÉRCIO EXTERIOR	200.000,00	25.000,00	-	-	-	-	-	-	25.000,00
TURISMO	1.277.000,00	1.087.150,00	18.644,57	265.948,18	1.815,85	258.619,48	0,01	23,79	821.201,62
COMUNICAÇÕES	Total	117.000,00	118.500,00	-	-	-	-	-	118.500,00
TELECOMUNICAÇÕES	117.000,00	118.500,00	-	-	-	-	-	-	118.500,00
ENERGIA	Total	400.000,00	260.000,00	-	-	-	-	-	260.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	400.000,00	260.000,00	-	-	-	-	-	-	260.000,00
TRANSPORTE	Total	470.724.832,00	520.426.413,00	7.698.059,22	226.270.164,37	10.092.408,55	3,47	34,40	294.156.248,63
ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.900.000,00	87.986.148,00	5.718.171,22	60.590.595,88	6.183.081,81	58.221.019,90	1,13	66,16	27.105.752,12
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.190.000,00	1.481.900,00	77.019,50	722.848,34	62.943,36	639.670,04	0,01	55,72	412.251,66
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.615.000,00	1.124.128,00	3.174,00	650.62,21	95.219,75	147.123,88	0,01	39,76	469.975,79
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	198.672.000,00	267.947.917,00	1.904.464,11	137.074.400,75	2.542.979,47	96.529.479,43	1,83	36,83	124.865.534,25
PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL	-	28.000,00	-	132.307,98	-	-	-	-	134.692,02
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	192.347.832,00	166.927.799,00	(6.067,61)	27.983.747,21	1.208.354,14	22.870.614,36	0,44	13,70	139.842.042,79
DESPORTO E LAZER	Total	30.005.043,00	32.445.212,00	1.902.952,62	13.246.939,65	2.786.777,20	0,25	40,11	19.198.272,35
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.392.000,00	7.907.000,00	833.726,00	3.480.021,86	838.502,34	3.427.340,33	0,11	68,68	2.426.978,14
COMUNICAÇÃO SOCIAL	600.000,00	600.000,00	-	-	-	-	-	-	600.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORT. DE DEFICIÊNCIA	320.000,00	320.000,00	-	70.000,00	-	70.000,00	0,00	21,88	250.000,00
DIVERSÃO CULTURAL	150.000,00	34.320,00	-	7.421,22	-	7.421,22	0,00	21,62	26.908,78
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.150.000,00	1.150.000,00	-	-	-	-	-	-	1.150.000,00
TURISMO	300.000,00	139.099,00	-	29.609,00	-	-	-	-	90.400,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	6.696.000,00	11.827.081,00	1.014.536,61	6.478.951,40	1.655.608,30	6.424.556,94	0,12	54,32	5.348.129,60
DESPORTO OUBLIVIÁRIO	8.215.043,00	8.042.095,00	22.000,00	1.130.945,11	2.260,00	1.082.066,11	0,02	12,20	4.474.148,85
LAZER	1.682.000,00	1.331.000,00	-	-	-	-	-	-	1.331.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	Total	379.632.250,00	401.685.283,79	24.247.825,91	208.650.881,89	24.262.157,64	4,03	51,68	193.034.401,90
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	98.080.500,00	91.580.500,00	8.666.429,98	77.238.406,82	8.666.429,98	77.238.406,82	1,50	84,34	14.342.092,18
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	73.418.100,00	55.818.100,00	5.164.981,30	15.570.183,28	5.164.981,30	45.540.782,18	0,81	78,00	12.247.916,72
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	41.287.050,00	36.287.050,00	-	27.667.489,99	-	27.059.306,25	0,52	74,57	8.629.869,97
TRANSFERÊNCIAS	800.000,00	800.000,00	80.000,00	640.000,00	67.074,67	614.437,52	0,01	76,80	160.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	106.046.600,00	217.199.583,79	10.026.414,63	29.534.310,86	10.063.671,69	59.154.280,93	1,15	21,24	157.668.222,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	81.561.255,00	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	81.561.255,00	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	7.671.128.105,00	8.184.781.485,00	574.067.446,62	5.468.456.691,18	587.808.382,77	5.154.349.959,50	100,00	62,97	3.716.324.793,83



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA

ATÉ SETEMBRO DE 2002

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P. O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	%	SALDO
	A	B	C	C/B	
Operação de Crédito (A)	263.803.008,00	302.414.870,00	88.495.827,00	29,26	272.920.042,41
Refinanc. da Div. Mobil. (B)	-	-	-	-	-
Participação Percentual (B/A)	-	-	-	-	-

DESPESAS	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO AUTORIZADO	DESPESAS		%	SALDO
			Empenhadas	Liquidadas		
	A	B	C	D	D/D	
Autorização da Dívida (A)	96.520.500,00	87.220.500,00	75.852.781,52	75.686.022,03	86,77	11.540.477,97
Refinanc. da Div. Fundada (B)	54.098.000,00	48.098.000,00	42.394.346,00	42.294.346,00	88,21	5.863.654,00
Participação Percentual (B/A)	56,02	50,16	55,91	55,01		

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SIO/IN/SEFP

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
DE ACORDO COM O INCISO IV DO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101

OUTUBRO DE 2001 A SETEMBRO DE 2002

DESCRIÇÃO	outubro-01	novembro-01	dezembro-01	janeiro-02	fevereiro-02	março-02	SURTOTAL
RECEITA CORRENTE	478.639.971,49	458.380.620,74	637.803.882,61	602.316.004,62	535.802.059,16	554.219.614,34	3.267.162.152,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	168.478.308,26	168.514.569,04	205.883.380,75	219.573.596,56	238.342.730,70	232.776.981,82	1.232.571.767,23
IPTU	3.344.297,00	3.182.673,61	3.767.968,41	6.131.142,97	19.933.403,41	23.468.805,54	36.780.543,94
ISR/PQN	-	-	-	15.583.980,93	27.067.353,48	3.374.543,72	74.025.878,13
IPVA	3.537.707,19	2.445.196,56	4.081.523,95	3.578.630,28	12.239.450,23	18.580.265,10	45.364.773,29
ILBIM	505.909,33	603.396,09	868.919,89	451.105,67	323.961,17	422.029,16	3.135.414,31
ILBIY	3.300.760,27	2.845.418,24	3.200.004,73	2.498.590,57	2.726.653,66	3.013.329,09	17.693.668,43
ICMS	118.278.205,43	112.193.381,35	136.833.194,15	156.846.957,23	131.331.982,68	125.037.563,87	621.717.390,61
ISS	34.749.021,14	24.018.601,50	27.654.501,35	30.548.619,57	22.417.599,45	23.948.075,52	183.332.418,51
ICMS/SIMPLES LEI FEDERAL	1.696.208,34	1.459.433,24	1.699.802,95	1.750.882,02	1.599.408,35	1.615.251,05	9.850.986,02
TAXAS	866.308,66	738.461,25	2.268.160,03	1.046.324,36	3.403.916,24	5.211.318,92	18.630.605,42
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	11.121.918,85	11.752.191,55	11.997,812,31	12.917.257,11	15.691,215,29	15.877.115,32	91.268.179,53
RECEITA PATRIMONIAL	2.380.357,15	4.882.349,17	3.241.449,75	1.728.692,77	1.909.821,36	8.444.322,61	22.593.000,84
RECEITA AGROPECUÁRIA	8.834,80	5.894,93	2.970,01	1.442,49	6.427,64	(5.342,07)	21.227,80
RECEITA INDUSTRIAL	206.482,28	5.097,26	78.208,15	97.400,45	36.297,58	69.085,68	598.871,40
RECEITA DE SERVIÇOS	7.324.004,56	6.110.393,67	12.282.399,21	3.414.264,93	3.437.792,81	13.233.163,10	34.332.006,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	237.486.125,87	245.517.396,15	299.501.985,02	305.619.945,57	240.389.398,11	260.609.534,33	1.639.124.245,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.069.741,42	17.563.713,07	41.603.677,33	52.933.204,66	39.267.965,66	22.214.451,42	226.552.354,51
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(225.147,12)	(126.372,47)	(725.705,80)	(19.415,10)	(167.749,92)	(213.795,81)	(1.178.186,22)
deduções das receitas de vendas e serviços	(225.147,12)	(126.372,47)	(725.705,80)	(19.415,10)	(167.749,92)	(213.795,81)	(1.178.186,22)
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO/PAGO PESSOAL	87.900.000,00	187.900.000,00	278.637.000,00	261.590.000,00	301.590.000,00	272.890.000,00	1.348.505.730,00
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.734.091,90	1.608.670,74	7.405.372,36	-	-	-	7.748.134,90
(-) CONTRIB. PLANO SEG. SOCIAL DO SERVIDOR	13.212.340,06	13.806.034,97	13.981.079,38	14.911.185,23	13.805.460,19	11.032.419,13	83.879.518,96
(-) PENSÃO MILITAR	596.371,00	599.713,44	614.764,05	613.978,22	1.662.082,41	1.662.006,16	5.740.455,26
(-) CONTRIB. DE SERVIDORES P. ASSISTÊNCIA SOCIAL	250.023,37	352.068,74	484.070,36	336.346,64	293.328,03	239.336,37	2.175.702,51
Fundo de Assistência à Saúde do CLDF	250.023,37	352.068,74	484.070,36	336.346,64	293.328,03	239.336,37	1.436.439,26
Fundo de Saúde PMDF	1.730,70	166.641,09	84.161,41	85.368,53	75,74	793,44	347.443,51
Fundo de Saúde CBMDF	17.957,93	162.978,73	119.194,50	1.125,15	75.315,98	1.232,25	376.817,29
(-) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	273.102.397,97	253.987.825,88	340.960.745,66	324.644.255,42	318.282.914,61	310.160.256,87	1.821.138.396,41

DESCRIÇÃO	abr-02	maio-02	junho-02	julho-02	agosto-02	setembro-02	ÚLTIMOS 12 MESES
RECEITA CORRENTE	508.969.816,44	588.710.907,66	565.208.253,13	705.921.556,04	563.472.478,72	566.887.426,56	6.766.332.591,41
RECEITA TRIBUTÁRIA	249.073.372,08	238.967.612,30	237.014.624,01	254.379.101,31	227.083.134,82	238.231.433,63	2.717.343.087,60
IPTU	21.027.136,32	21.788.562,68	20.650.066,79	20.078.450,61	3.372.308,91	2.324.927,48	169.222.146,10
ISR/PQN	27.514.425,32	27.157.794,10	30.232.417,13	30.808.804,10	28.755.717,45	29.639.261,73	248.134.297,96
IPVA	25.257.321,19	25.720.168,03	25.472.777,32	18.643.002,78	16.930.867,50	4.503.273,44	155.932.184,15
ITBI/IM	519.709,07	550.811,51	370.625,87	385.489,72	644.039,49	638.903,10	6.497.640,02
ITBIV	3.483.392,91	3.526.704,61	3.606.018,09	3.988.389,19	4.680.926,56	4.829.538,61	41.808.638,20
ICMS	131.403.871,71	142.957.412,82	117.673.981,79	146.753.373,61	147.087.782,41	163.721.347,02	1.706.318.202,41
ISS	26.185.822,98	30.080.571,75	22.202.586,97	27.402.099,37	28.153.252,19	29.438.270,48	327.095.022,21
ICMS/ISS/ SIMPLES	2.084.242,92	1.852.995,87	1.760.412,94	1.809.710,14	1.865.973,66	2.231.254,43	21.455.675,68
TAXAS	3.599.385,74	3.336.560,84	4.839.775,11	4.709.381,59	1.051.696,33	911.677,99	41.078.024,80
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	30.516.981,26	19.490.480,05	19.303.869,65	20.150.765,07	19.133.106,33	19.880.018,07	218.107.394,38
RECEITA PATRIMONIAL	1.869.857,62	1.365.634,23	1.901.036,31	1.668.922,60	2.207.330,99	7.931.811,36	12.557.614,37
RECEITA AGROPECUÁRIA	849,27	881,77	709,01	1.156,29	1.937,45	1.189,51	30.307,16
RECEITA INDUSTRIAL	89.805,59	79.031,11	44.862,56	47.123,81	52.108,9	36.555,33	928.359,73
RECEITA DE SERVIÇOS	8.679.721,44	11.203.564,24	8.636.450,03	10.525.091,27	10.328.095,90	9.540.980,89	113.246.510,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	246.337.126,80	261.643.580,46	254.691.873,46	287.649.439,37	279.165.330,56	259.170.600,67	3.377.677.286,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	(17.171.917,02)	32.960.322,75	23.327.827,87	31.295.350,42	23.320.832,74	32.101.761,87	334.292.031,37
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(171.332,12)	(101.811,95)	(20.937,80)	(173.736,38)	(236.615,94)	(267.986,26)	(2.750.606,63)
Deduções das receitas de vendas e serviços	(171.332,12)	(101.811,95)	(20.937,80)	(173.736,38)	(236.615,94)	(267.986,26)	(2.750.606,63)
1 -) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	210.090.604,00	212.435.925,64	217.186.193,63	332.956.399,32	213.103.742,43	211.981.144,14	2.742.256.521,16
1 -) TRANSFERÊNCIAS INIRAGOVERNAMENTAIS	1.500.000,00	1.100.000,00	-	-	-	1.080.000,00	10.917.079,50
1 -) CONTRIB. PLANO S.G. SOCIAL DO SERVIDOR	17.711.543,62	16.718.217,83	17.929.090,07	17.768.838,32	16.810.273,10	16.686.939,48	187.504.127,41
(-) PENSÃO MILITAR	1.683.033,83	1.662.190,29	1.662.783,51	1.662.875,21	1.703.037,02	1.694.946,39	15.799.353,91
(-) CONTRIB. DE SERVIDORES E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.247.701,93	1.206.889,75	(306,15)	793.903,62	683.213,36	979.110,67	3.666.309,99
Fundo de Assistência à Saúde do DF	278.398,75	225.915,37	19.341,83	512.146,66	657.642,18	3.593,78	2.951.477,77
Fundo de Saude PMDF	642.321,73	640.257,07	19.329,57	331.501,94	1.575,51	650.351,83	2.589.024,00
Fundo de Saúde CBMDF	326.981,96	340.717,36	(10.418,40)	160.345,32	4.195,67	325.165,07	1.523.808,22
(-) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	276.285.600,93	355.485.871,78	328.407.974,27	352.565.212,91	331.955.862,87	334.197.249,62	3.800.035.892,79

RFB/FB - SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira e Controlada
Diretoria Geral de Controle de Despesa - DGC/DF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS
OUTUBRO DE 2001 A SETEMBRO DE 2002
PODER EXECUTIVO

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS		
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	ÚLTIMOS 12 MESES
	set/02	jan02 a set/02	out/01 a set/02
PODER EXECUTIVO			
DESPESA BRUTA DE PESSOAL	338.835.386,65	3.171.056.114,90	4.341.876.414,05
(A) PESSOAL ATIVO	241.801.571,40	2.272.896.093,82	3.079.009.171,44
(B) PESSOAL INATIVO	104.033.815,19	895.160.021,08	1.247.872.242,61
(C) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 10, § 1º da LRF) excluída fonte 140	1.179.306,41	8.070.730,25	14.196.956,17
Benefícios Assistenciais	-	-	3.055.489,08
Indenizações de Transportes (civil e militar)	187.197,25	4.131.318,88	5.928.776,87
Indenizações de PDV	-	454.540,07	1.117.338,87
Ajuda de Custo (civil e militar)	260.019,28	493.466,34	517.097,71
Indenizações Trabalhistas	200,00	98.205,30	668.064,18
Indenizações e Restituições Pessoais	229.029,07	1.901.287,47	1.931.287,47
Senhas Judiciais	202.765,71	948.882,19	948.882,19
(D) OUTRAS DEDUÇÕES :	229.101.649,33	2.241.626.750,74	2.935.806.104,71
Transferências da União p/ Pagto. de Pessoal	211.941.144,14	2.067.876.931,16	2.747.258.921,16
Inativos com Recursos Vinculados executivos	17.120.505,41	153.799.829,57	193.547.183,55
(I) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL - (A+B-C-D)	105.554.530,69	921.358.633,92	1.392.873.353,17
(II) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	632.830,01	4.828.333,49	7.533.767,68
Contratações por Tempo Determinado	-	424.320,00	1.199.664,00
Contratações Temporária de Excep. Inter. Público	279.375,06	2.092.430,04	3.011.561,89
Terms	359.611,70	1.985.831,07	2.830.464,86
Obrigações Patronais de Autônomos	26.843,25	345.762,38	492.076,93
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL - (I + II)	106.187.360,70	926.186.967,41	1.400.407.120,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	334.197.249,62	2.931.984.923,28	3.800.035.892,79
% do Total da Despesa Líquida Com Pessoal Sobre a RCL:	31,77	31,59	36,85
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)			46,55
LIMITE LEGAL (inciso II, art. 20 da LRF)			40,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
FONTE TESOURO E PRÓPRIAS
ATÉ SETEMBRO DE 2002

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS		JANEIRO A SETEMBRO DE 2001
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	
I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS					
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS CIVIS	205.700.000,00	205.700.000,00	16.686.939,48	146.374.973,09	115.066.857,45
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS MILITARES	7.579.000,00	7.579.000,00	1.694.996,39	13.987.905,35	4.642.424,55
TOTAL (I)	213.279.000,00	213.279.000,00	18.381.935,87	160.362.878,44	119.709.282,00
DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA		JANEIRO A SETEMBRO DE 2001
FUNÇÃO			NO MÊS	ATÉ O MÊS	
SUBFUNÇÃO					
II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
PREVIDENCIA DO REGIME ESTABILITÁRIO	1.396.135.751,00	1.397.632.703,00	109.868.152,17	1.006.862.142,78	857.188.141,00
TOTAL (II)	1.396.135.751,00	1.397.632.703,00	109.868.152,17	1.006.862.142,78	857.188.141,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	-1.182.856.751,00	-1.114.445.903,00	-91.486.216,30	-846.499.264,34	-737.478.858,98

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Diretoria Geral de Contabilidade/SUTEN/SEFP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ATÉ SETEMBRO DE 2002

I - RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA ANO ANTERIOR
		NO MÊS	ATÉ O MÊS	
I.1 - Receitas Correntes	7.191.398.295,00	566.887.420,26	5.191.208.110,27	4.551.227.722,10
Receita Tributária	3.142.979.024,00	238.251.455,65	2.175.664.629,55	1.725.484.388,57
Transferências Correntes	5.175.845.866,00	259.120.650,63	2.485.121.909,19	2.300.754.157,45
(-) Transferências Intragovernamental	-	1.080.000,00	3.680.000,00	16.529.683,16
Receita de Contribuição	223.123.000,00	19.880.018,07	166.255.532,64	122.413.673,74
Receita Patrimonial Líquida	24.175.320,00	7.010.223,36	21.594.355,77	12.765.290,19
Receita Patrimonial	28.074.111,00	7.951.817,56	32.047.460,30	26.812.227,26
(-) Aplicações Financeiras	3.348.791,00	941.588,20	10.473.194,73	14.046.937,07
Outras Receitas Correntes	301.625.953,00	32.101.764,87	244.354.498,80	288.591.726,91
Diversas Receitas Correntes	319.800.341,00	9.281.725,78	5.256.680,09	6.721.281,47
(-) Dedução da receita de Verbas e Serviços	-	267.986,26	1.673,58	1.143.092,03
I.2 - Receitas de Capital	918.709.003,00	17.644.239,73	93.293.173,31	41.523.520,98
(-) Operações de Crédito	162.414.970,00	17.173.050,40	49.494.927,59	15.790.006,01
(-) Alienações de Ativos	162.662.027,00	220.224,08	2.678.737,21	26.387.163,55
(-) Amortizações	7.913.045,00	250.764,99	1.931.678,41	518.622,22
Transferências de Capital	385.979.020,00	211,65	1.096.832,10	3.168.028,40
(-) Transferências Intragovernamental	-	-	821.026,96	327.805,70
Outras Receitas de Capital	-	-	-	360.000,00
TOTAL DAS RECEITAS FISCAIS (I)	7.573.328.524,00	564.598.063,75	5.175.977.435,92	4.503.038.262,84
II - DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA ANO ANTERIOR
		NO MÊS	ATÉ O MÊS	
II.1 - Despesa Corrente	6.744.863.643,00	515.917.738,67	4.720.860.854,12	5.361.085.595,54
Pessoal e Encargos Sociais	4.487.670.303,00	359.186.900,46	3.799.975.157,37	3.746.614.093,63
Outras Despesas Correntes	2.153.283.188,00	176.943,25	1.344.172.686,62	977.321.692,28
(-) Juros e Encargos da Dívida	103.919.150,00	7.817.000,91	76.783.190,13	76.649.509,63
II.2 - Despesa de Capital	1.430.917.842,00	43.860.544,10	433.480.123,38	332.234.278,22
Investimentos	1.310.416.686,00	36.979.966,40	354.789.446,07	250.989.513,95
Inversões Financeiras	42.274.650,00	19.923,52	3.013.657,28	9.991.856,24
(-) Amortização da Dívida	49.226.500,00	6.910.654,18	25.686.022,03	21.253.108,03
(-) Concessão de Empréstimos	23.093.650,00	19.923,52	3.013.657,28	9.991.856,24
(-) Aquisição de Título de Capital já Integralizado	2.000,00	-	-	-
II.3 - Reserva de Contingência	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS FISCAIS (II)	7.970.549.179,00	573.060.098,46	4.998.887.090,06	4.035.375.009,86
III - Resultado Primário - (I - II)	(397.220.655,00)	(6.462.034,71)	177.090.345,86	467.613.162,98

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Diretoria Geral de Contabilidade/SUTEN/SEFP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
ATÉ SETEMBRO DE 2002

ESPECIFICAÇÃO	S A I D O			RESULTADO NOMINAL	
	EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MÊS ANTERIOR (B)	MÊS ATUAL (C)	NO MÊS (C-B)	ATÉ O MÊS (C-A)
I - DÍVIDA CONSOLIDADA	1.342.768.328,96	1.584.046.155,89	1.706.729.287,86		
ATIVO FINANCEIRO	142.609.962,59	205.162.246,01	184.872.750,07		
(-) DISPONIBILIDADE DE CAIXA	26.037.104,84	56.878.851,53	49.375.431,47		
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	102.062.764,07	132.571.899,81	119.475.829,93		
(-) DEMAIS ATIVOS FINANCEIROS	14.508.093,68	15.711.494,67	16.021.498,67		
II - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1.200.158.366,37	1.378.883.909,88	1.521.856.537,79		
III - RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (*)	-	-	-		
IV - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III)	1.200.158.366,37	1.378.883.909,88	1.521.856.537,79	142.972.627,91	321.698.171,42

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUTIN/SEFP

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS
ATÉ SETEMBRO DE 2002

PODER	ORGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO			
		INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
EXECUTIVO	SECRETARIA DE GOVERNO	1.116.837,71	1.658,53	967.797,00	147.891,20
	PROCURADORIA GERAL DO DF	1.001.631,27	-	437.768,63	563.862,64
	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.792.588,03	-	826.006,89	966.581,14
	SEC. DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO	5.058.014,91	2.790,51	595.099,82	-
	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	16.293.077,23	-	12.465.793,97	3.827.283,26
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13.707.774,48	71.865,36	11.900.174,71	1.734.734,41
	SEC. DE DESENV. ECON. TURISCIENC. TECNOL.	467.886,64	-	38.797,87	409.088,77
	SEC. DE MEIO AMBI. E RECURSOS HÍDRICOS	440.178,26	-	439.345,02	83,24
	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	525.841,87	450,00	196.300,99	329.090,88
	SECRETARIA DE SAÚDE	14.236.747,78	1.379,00	13.488.277,06	747.091,72
	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	17.654.682,27	2.508.823,49	14.698.757,97	-
	SECRETARIA DO TRAB. E DIR. HUMANAS	1.850.934,33	318.210,29	1.333.137,00	517.797,04
	SEC. DE DESENV. URBANO E HABITACAO	459.583,40	-	310.150,70	149.432,70
	SEC. DE TRAB. DIREIT. HUM. E SOLIDAR.	829.055,23	-	-	829.055,23
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	5.777.030,28	11.833,05	2.579.006,51	3.186.190,72
EXECUTIVO TOTAL	80.361.863,73	2.925.100,52	60.341.957,16	17.094.806,05	
LEGISLATIVO	CAMARA LEGISLATIVA DO DF	3.857.615,81	-	2.720.610,43	1.137.005,38
	TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	50.090,40	-	49.419,99	670,41
	LEGISLATIVO TOTAL	3.907.706,21	-	2.770.030,42	1.137.675,79
TOTAL GERAL	84.269.569,94	2.925.100,52	63.111.987,58	18.232.481,84	

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUTIN/SEFP

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS
ATÉ SETEMBRO DE 2002

PODER	ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADO			
		INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
EXECUTIVO	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	210.111,56	-	209.718,06	393,50
	SECRETARIA DE GOVERNO	6.493.035,31	-	5.726.582,81	666.452,50
	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	72.200,63	-	72.160,63	40,00
	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.346.307,47	-	1.345.170,78	1.336,69
	SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO	753.254,94	-	749.470,59	3.934,35
	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.164.863,06	-	1.977.561,85	217.301,21
	SECRETARIA DE CULTURA	1.644.309,07	-	1.640.297,51	4.011,56
	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	603.766,98	-	589.423,90	14.343,08
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.250.909,93	-	4.240.864,33	10.045,60
	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.937.886,08	-	1.931.457,91	6.428,17
	SEC. DE DESENV. ECON. TURIS. CIENC. TECNOL.	85.315,73	-	83.678,12	1.617,61
	SEC. DE MEIO AMBI. E RECURSOS HÍDRICOS	377.401,30	-	374.976,60	2.424,70
	SECRETARIA DE INFRA. ESTRUTURA E OBRAS	3.257.863,84	-	2.981.213,59	276.650,25
	SECRETARIA DE SAÚDE	3.753.181,94	-	3.590.531,08	162.650,86
	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10.087.076,17	-	9.508.098,21	577.978,26
	SECRETARIA DO TRAB. E DIR. HUMANOS	332.520,21	-	302.520,21	30.000,00
	SEC. DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO	709.976,43	-	695.541,51	14.434,92
	SEC. DE TRAB. DIREIT. HUMAN. E SOLIDARIEDADE	5.243.605,23	-	5.222.607,24	20.997,99
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	2.173.911,44	-	2.172.548,17	1.363,27
	SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	71.937,42	-	71.469,13	468,29
SEC. DE EST. ARTIC. PARA O DESENV. DO ENTORNO	13.906,82	-	13.906,82	-	
EXECUTIVO TOTAL		45.151.546,10	-	43.140.668,85	2.010.877,25
LEGISLATIVO	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	948.823,90	-	948.823,90	-
	TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	2.020,98	-	2.020,98	-
	LEGISLATIVO TOTAL	950.844,88	-	950.844,88	-
TOTAL GERAL		46.102.390,98	-	44.091.513,73	2.010.877,25

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SFEP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ATÉ SETEMBRO DE 2002

RECEITAS	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas de Operação de Crédito (A)	362.414.970,00	89.494.927,59	272.920.042,41
DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA P/O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO
Despesas de Capital	1.439.917.342,00	433.489.125,78	1.006.428.216,22
(+) Incentivo a Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, § 2º	23.093.656,00	3.013.657,28	20.079.998,72
(-) Incentivo a Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, § 3º	2.000,00	-	2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDA (B)	1.416.826.186,00	436.475.468,16	980.348.717,90
DIFERENÇA (A)-(B)	(1.054.409.216,00)	(340.980.540,57)	(713.428.675,49)

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SFEP

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ATÉ SETEMBRO 2002**

I. RECEITAS	PREVISÃO PO EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receita de Capital Alienação de Ativos	162.662.027,00	2.678.733,21	159.983.293,79
II. DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA - PO EXERCÍCIO	DESPESAS REALIZADAS	SALDO
Aplicação dos recursos provenientes da Alienação de Ativos	161.200.000,00	1.565.056,85	159.734.943,15
III. SALDO FINANCEIRO A APLICAR (I - II)	1.362.027,00	1.113.680,36	248.346,64

Fonte: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SIIFIN/SEFP

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA AS ÁREAS DE SEGURANÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE POR GRUPO DE DESPESA

ATÉ SETEMBRO DE 2002

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS DA DIRETA

RECEITA	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.912.598.207,90	221.026.398,20	2.133.624.606,10
Pessoal	1.873.645.777,02	211.981.144,14	2.087.826.921,16
Outras Despesas Correntes	38.952.430,88	9.045.254,06	68.797.684,94
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-
TOTAL	1.912.598.207,90	221.026.398,20	2.133.624.606,10

Fonte: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SIIFIN/SEFP

Apuração do Limite Mínimo de Aplicação em: MDE, MDEF e FUNDEF

A T É S E T E M B R O D E 2 0 0 2

RECEITAS ARRECADADAS		
A	IMPOSTOS	2.188.416.681,26
A.1	ICMS - DIV. ATIVA ICMS	1.300.367.651,93
A.2	Outros Impostos (Div. Ativa IPTU, Div. Ativa ISS e Div. Ativa de Outros Impostos)	888.049.029,31
B	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	851.050.532,33
B.1	ITR	366.715,31
B.2	FPE	104.331.027,27
B.3	FFM	38.650.611,97
B.4	IPI-EXP	31.377,81
B.5	TRANSE. DA UNIÃO / EDUCAÇÃO	683.649.991,12
B.6	LEI COMPLEMENTAR 87 - 98	24.004.808,82
C	TOTAL DA RECEITA	3.006.467.213,59
D	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25% de C)	751.616.803,40
E	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDEF (60% de D)	450.970.082,04
F	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEF	229.101.221,68
F.1	ICMS (15% de A1)	195.046.147,79
F.2	FPE (15% de B2)	15.649.654,09
F.3	FFM (17% de B3)	5.799.991,80
F.4	IPI-EXP (15% de B4)	4.706,68
F.5	LEI COMPLEMENTAR (15% de B6)	3.600.721,32
G	Limite Mínimo de Aplic. de FUNDEF com Rem. de prof. de Ens. Fund. (60% DE F)	132.060.733,01
H	Despesa Total na Área de Educação (Função Educação e Prev. Social)	1.027.662.196,71
H.1	EDUCAÇÃO	736.296.884,98
H.2	PREVIDÊNCIA SOCIAL = (H.2.1 + H.2.2 + H.2.3)	291.065.311,73
H.2.1	Previdência Social (fonte - transferências da União)	285.411.614,93
H.2.2	Previdência Social (fontes - 109,101,102,109)	3.653.693,80
H.2.3	Previdência Social (fonte - 104)	-

DEDUÇÕES :		85.395.482,17
T		
L.1	PESQUISAS	
L.2	INTERVENÇÕES	-
L.3	FORMAÇÕES DOS QUADROS ESPECIAIS	-
T.4	ASSISTÊNCIA SOCIAL :	85.395.482,17
L.4.1	PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ALIMENTAÇÃO	314.244,66
L.4.2	ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA, FARMACÊUTICA E PSICOLÓGICA	-
L.4.3	BENEFÍCIOS ASSIST. A SERVIDORES :	53.374.633,63
L.4.3.1	Outros Benefícios Assistenciais (aux. Funeral, aux.-natalidade, aux.-creche)	8.697.081,04
L.4.3.2	Auxílio - Alimentação	21.787.499,74
L.4.3.3	Auxílio - Transporte	22.890.052,85
L.4.4	OUTRAS FORMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :	31.706.634,88
L.4.4.1	Programa Renda Minha	30.777.970,00
	Bolsa-Auxílio-Normalista e Bolsa-Auxílio-Entremagom	-
	Assistências em Educação	928.664,88
L.5	Obras de Infra-Estrutura	-
L.6	Pessoal em Atividade Alheia à MDE	-
L.7	Outras	-
J	DESPESA REALIZADA EM MDE (H-1)	942.266.714,54
K	DESPESA REALIZADA EM MDEF (K.1.1+ K.1.2) - K.2	656.686.637,52
K.1.1	Despesa realizada na subfunção Ensino Fundamental (1351)	483.718.889,31
K.1.2	Desp. realizada com inativos do ensino fundamental (70% de H.2)	203.745.718,21
K.2	DEDUÇÕES :	30.777.970,00
K.2.1	Outros Benefícios Assistenciais (aux. Funeral, aux.-natalidade, aux.-creche)	-
K.2.2	Programa Renda Minha	30.777.970,00
K.2.3	Pessoal em desvio de função	-
L	Despesa realizada à conta do FUNDEF	196.680.408,43
L.1	Fonte ICMS (inclusive Dívida Ativa e lei comp. 87/96 VL FONTE 100) ^{prevista}	174.181.809,07
L.2	Fonte FPE (101)	13.112.986,51
L.3	Fonte FPM (102)	4.819.305,39
L.4	Fonte IPI-EXP (109)	3.142,80
L.5	Inativos do ensino fundamental (70% DE H.2.2)	3.957.564,66
M	Desp. com pagam. de prof. Em atividade no Ens. Fundam. Com recursos do FUNDEF	182.870.416,75

Comparação entre as aplicações e os limites estabelecidos

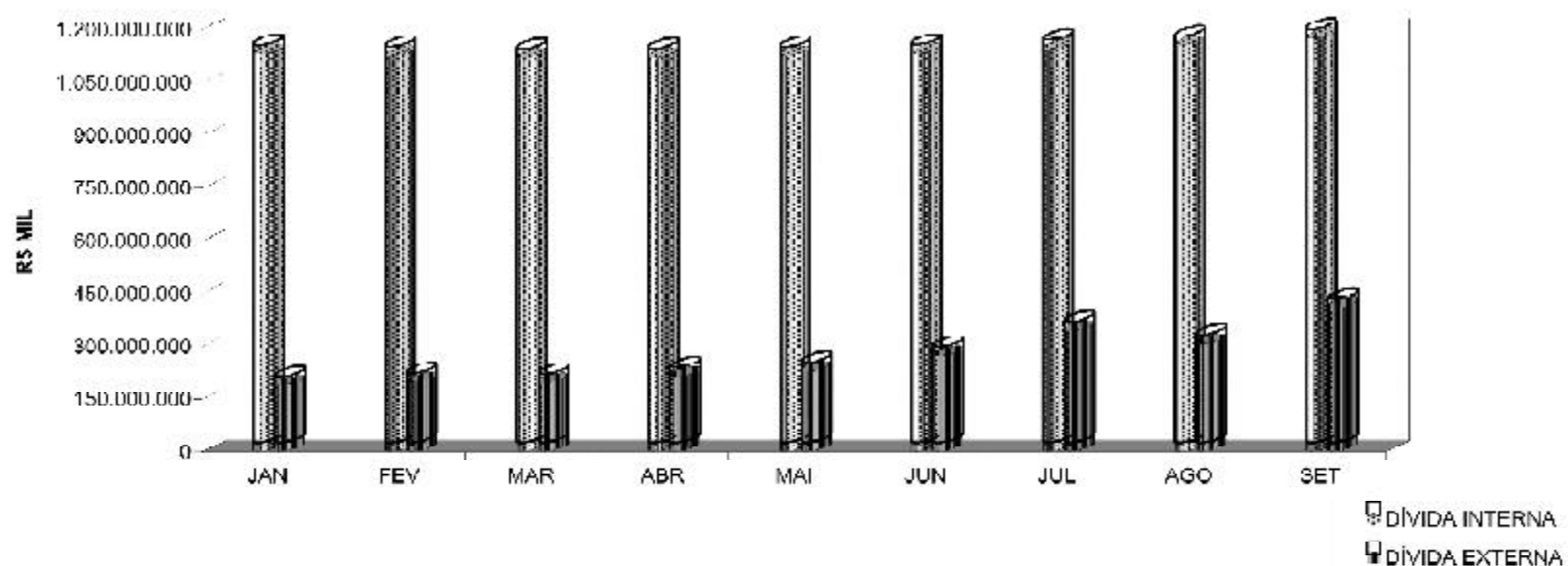
	RELAÇÃO	LIMITE LEGAL	% APLICADA
M D K	J/C	25%	31,3
M D E F	K/D	60%	87,4
F U N D E F :			
ICMS - lei complementar 87/96 (fonte 100)	L1+L5:(A+L+B,G)	15%	13,5
FPE	L2:B2	15%	12,6
FPM	L3:B3	15%	12,8
IPI-EXP	L4:B4	15%	16,4
FUNDEF- remuneração de prof. do ens. Fundamental	M/F	60%	83,1

Fontes : 100, 101, 102, 105, 109 e 130

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFIN/SEFPEVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ANO 2002		POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR					RS	
MÊS	DÍVIDA INTERNA				SUBTOTAL DÍVIDA INTERNA	DÍVIDA EXTERNA		TOTAL CONSOLIDADA
	SEFP/C&DIP	SEDUH/IDHAR	FCVS/CFE (-)	SALDO SEDUH/IDHAR SEM FCVS		SEFP/C&DIP		
JAN	995.254.291,68	171.262.357,87	34.409.977,78	137.092.479,79	1.130.326.771,17	188.751.282,68	1.319.078.053,85	
FEV	987.851.216,77	171.973.390,19	34.467.977,78	137.505.312,41	1.125.356.829,18	198.145.980,00	1.323.502.809,18	
MAR	981.722.307,00	172.229.300,89	34.469.977,78	137.759.323,11	1.119.481.630,11	196.070.181,00	1.315.551.811,11	
ABR	981.385.152,08	179.002.968,03	40.284.901,40	138.718.066,63	1.120.103.218,71	214.402.249,05	1.334.505.467,76	
MAI	986.152.400,25	179.002.968,03	40.284.901,40	138.718.066,63	1.124.070.466,08	228.877.236,87	1.352.947.702,95	
JUN	992.323.684,00	179.676.805,86	40.284.914,40	139.391.891,46	1.131.715.575,55	272.841.791,98	1.404.557.367,53	
JUL	1.005.114.017,49	180.362.862,27	40.284.914,40	140.077.947,87	1.145.191.965,36	344.897.431,90	1.490.089.397,26	
AGO	1.013.534.484,95	181.111.116,55	40.284.901,40	140.826.215,15	1.154.360.700,10	307.288.662,09	1.461.649.362,19	
SET	1.033.930.763,01	181.554.981,32	40.284.901,40	141.270.079,92	1.175.200.842,93	409.339.414,94	1.584.540.257,87	

Obs: Com a inclusão da coluna relativa aos créditos a receber referentes à cobertura FCVS/CFE, foram retificados os dados publicados anteriormente

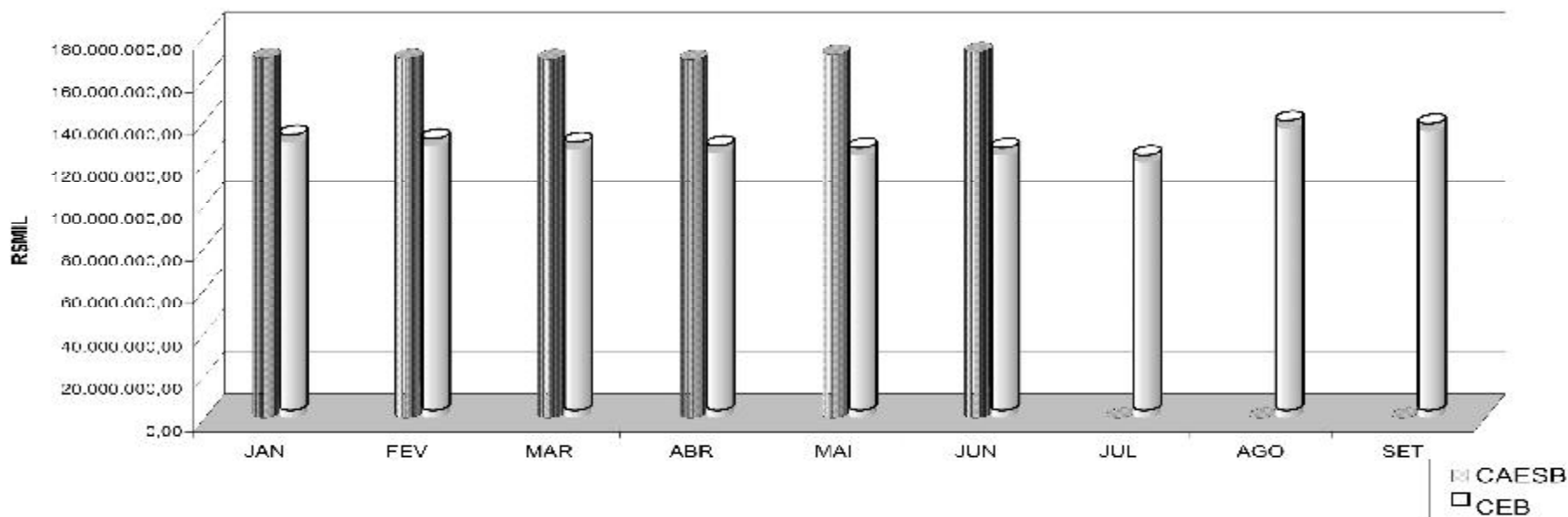


Elaboração: Gerência da Dívida Pública/DGAF/SUFIN/SEFP -

Fonte: SIAC-Sistema Integrado Financeiro e Contábil

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ANO 2002				R\$
MÊS	Posição Saldo Devedor		TOTAL	
	DÍVIDA INTERNA			
	CAESB	CEB		
JAN	169.759.909,46	129.852.717,07	299.612.626,53	
FEV	169.434.682,27	128.165.902,94	297.600.585,21	
MAR	169.177.503,95	126.475.151,38	295.652.655,33	
ABR	169.004.732,24	124.779.604,39	293.784.336,63	
MAI	171.497.515,93	123.793.391,74	295.290.907,67	
JUN	173.544.634,12	123.709.455,16	297.254.089,28	
JUL	-	120.168.781,94	120.168.781,94	
AGO	-	136.531.207,76	136.531.207,76	
SET	-	135.184.533,67	135.184.533,67	



ELABORAÇÃO: GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA/DGAF/SUFIN/SEFP

FONTE: CAESB/CEB

CAESB não encaminhou posições referentes a julho e setembro de 2002

BANCO DE BRASÍLIA - BRB/S.A. - 19.202							
FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	ND	FR	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES ATÉ 30/09/2002	DESPESA AUTORIZADA	EXECUTADO ATÉ 30/09/2002	SALDO DA DOTAÇÃO
23.694.2000.1207.0001 Modernização dos Serviços Bancários	4	1	14.600.000,00		14.600.000,00	3.932.000,00	10.668.000,00
23.694.2000.3488.0003 Construção de Agência Bancária em Santa Maria	4	1	400.000,00		400.000,00		400.000,00
23.122.0100.8517.0175 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais do Banco de Brasília	3	1	150.000,00	150.000.000,00	150.150.000,00	111.188.000,00	38.962.000,00
23.122.0100.8502.0030 Administração de Pessoal do Banco de Brasília	1	1	150.000.000,00		150.000.000,00	76.587.000,00	73.413.000,00
73.172.2000.8504.0077 Concessão de Benefícios aos Servidores	3	1	8.911.200,00		8.911.200,00	5.087.000,00	3.824.200,00
TOTAIS			174.061.200,00	150.000.000,00	324.061.200,00	196.791.000,00	127.267.200,00
INVESTIMENTOS			15.000.000,00	-	15.000.000,00	3.932.000,00	11.068.000,00
DISPÊNDIOS			159.061.200,00	150.000.000,00	309.061.200,00	192.862.000,00	116.199.200,00

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB - 22.202							
FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	ND	FR	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES até 30/09/02	DESPESA AUTORIZADA	EXECUTADO até 30/09/02	SALDO DA DOTAÇÃO
17.123.4300.1184.0001 Ampliação e Modernização dos Equipamentos da CAESB	4	1	1.081.000,00	1.205.000,00	2.286.000,00	1.134.272,61	1.153.727,39
17.122.4300.1188.0001 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Administrativas e Operacionais da CAESB	4	1	5.370.000,00	155.000,00	5.675.000,00	103.943,38	5.573.056,72
17.511.4300.1186.0001 Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nas Comunidades Rurais do Distrito Federal	4	1	1.510.000,00		1.510.000,00	444.774,79	1.065.225,21
17.512.4300.1185.0001 Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Água Potável e Esgotos no Distrito Federal - inclusive contrapartida BID	4	1	4.530.843,00	1.342.045,00	5.872.888,00	3.148.559,41	2.724.328,59
	4	2	-	393.555,00	393.555,00		393.555,00
	4	4		2.783.400,00	2.783.400,00	195.792,92	2.587.607,08
	4	6	2.491.157,00		2.491.157,00		2.491.157,00
17.512.4300.1189.0001 Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores de Água no Distrito Federal - inclusive contrapartida BID	4	1	318.750,00	(230.000,00)	118.750,00	51.201,98	67.548,02
	4	6	3.246.250,00		3.246.250,00		3.246.250,00
17.512.4300.1189.0002 Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores de Água de Ceilândia	4	1	3.000.000,00		3.000.000,00	2.502.330,88	497.669,12
	4	2	-	3.000.000,00	3.000.000,00		3.000.000,00
17.512.4300.1189.0003 Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores de Água em Planaltina - inclusive contrapartida BID	4	1	4.824.618,00	(4.635.421,00)	189.197,00		189.197,00
	4	4	-	3.425.421,00	3.425.421,00	4.531,94	3.420.889,06
	4	6	5.427.382,00		5.427.382,00		5.427.382,00
17.512.4300.1190.0001 Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores de Água no Distrito Federal	4	1	1.881.740,00	(747.782,00)	1.133.958,00	828.166,77	305.791,23
	4	2	-	3.473.000,00	3.473.000,00		3.473.000,00
	4	4	383.370,00	1.644.782,00	2.036.152,00	27.607,00	2.002.545,00
	4	6	284.110,00	50.000,00	334.110,00	292.975,05	41.134,95
17.512.4300.1190.0002 Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores de Água em Planaltina - inclusive contrapartida BID	4	1	994.278,00	(305.000,00)	489.278,00		489.278,00
	4	6	6.987.722,00		6.987.722,00		6.987.722,00
17.512.4300.1190.0003 Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores de Água em Taguatinga	4	1	3.025.000,00	(1.180.000,00)	1.845.000,00	267.030,14	1.577.969,86
	4	4	900.000,00		900.000,00		900.000,00
17.512.4300.1190.0004 Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores de Água no Lago Sul - inclusive contrapartida BID	4	1	207.585,00		207.585,00	25.347,69	182.237,31
	4	6	5.546.415,00		5.546.415,00	7.503,07	5.538.911,93

17.512.4300.1190.0005								
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores de Água em São Sebastião	4	1	561.000,00	58.423,00	619.423,00	373.032,87	243.490,13	
	1	2		661.577,00	661.577,00		661.577,00	
	4	6	1.559.000,00		1.559.000,00	599.546,01	959.453,99	
17.512.4300.1191.0001								
Aquisição e Desapropriação de Terrenos no Distrito Federal	4	1	100.000,00		100.000,00	4.064,91	95.935,09	
17.512.4300.1192.0001								
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Coletores de Esgotos no Distrito Federal - inclusive contrapartida BID	4	1	6.610.017,00	(1.211.443,00)	5.398.572,00	3.133.841,54	2.264.730,46	
	4	2	586.000,00	1.000.000,00	1.586.000,00	217.704,87	1.368.295,13	
	4	4	1.931.000,00		1.931.000,00	385.329,16	1.542.670,84	
	4	6	17.566.983,00		17.566.983,00	635.756,68	16.931.226,12	
17.512.4300.1873.0001								
Controle Operacional - inclusive contrapartida BID	4	1	2.280.000,00		2.280.000,00	957.033,72	1.322.966,28	
17.512.4300.1193.0001								
Ampliação dos Sistemas de Tratamento e Disposição Final de Esgotos no Distrito Federal - inclusive contrapartida BID	4	1	9.753.300,00	(5.200.000,00)	4.553.300,00	2.691.492,30	1.861.807,70	
	4	2		2.679.868,00	2.679.868,00		2.679.868,00	
	4	4		3.700.000,00	3.700.000,00		3.700.000,00	
	4	6	47.286.700,00		47.286.700,00	9.353.661,90	37.933.038,10	
17.512.4300.1001.0021								
Construção do Rodo de Água Tratada no CAUB I e II do Riacho Fundo	4	1	100.000,00		100.000,00		100.000,00	
17.122.0100.8502.0071								
Administração de Pessoal da Companhia de Saneamento do Distrito Federal	1	1	110.962.000,00		110.962.000,00	84.649.731,65	26.312.268,35	
17.122.2000.8504.0066								
Concessão de Benefícios aos Servidores	1	1	875.000,00		875.000,00	770.545,10	101.454,90	
	3	1	13.817.000,00	(80.000,00)	13.837.000,00	10.071.596,39	3.765.403,61	
17.122.0100.8514.0126								
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3	1	70.586.000,00	11.161.600,00	81.747.600,00	57.194.533,64	24.563.066,36	
17.122.0100.8516.0121								
Manutenção de Serviços de Transportes da Companhia de Saneamento do Distrito Federal	3	1	8.719.000,00	1.504.000,00	9.923.000,00	6.915.225,89	3.007.774,11	
17.122.0100.8517.0126								
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia de Saneamento do Distrito Federal	3	1	55.402.000,00	(1.301.430,00)	54.700.580,00	36.518.932,50	17.681.607,50	
17.126.0100.5005.0011								
Ações de Informática	3	1	9.621.000,00	280.000,00	9.901.000,00	3.687.073,74	6.213.926,26	
17.131.3200.8505.0020								
Publicidade e Propaganda	3	1	4.130.000,00	500.000,00	4.630.000,00	4.024.676,45	595.323,55	
28.843.0001.9031.0001								
Juros, Encargos e Amortização da Dívida por Contrato	2	1	17.187.000,00		17.187.000,00	10.923.059,86	6.263.940,14	
	6	1	8.274.000,00		8.274.000,00	5.082.501,32	3.191.498,68	
TOTAIS			429.891.220,00	24.026.603,00	463.917.823,00	247.415.818,23	216.502.004,77	
			140.328.230,00	12.162.423,00	152.390.643,00	37.587.901,69	124.802.741,31	
			299.663.000,00	11.864.180,00	311.527.180,00	219.827.916,54	91.699.263,46	

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA/TERRACAP - 28.201							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ND	FR	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES ATÉ 30/09/2002	DESPESA AUTORIZADA	EXECUTADO ATÉ 30/09/2002	SALDO DA DOTAÇÃO
15.451.3000.1997.0001							
Estudos, Projetos e Implantação de Infra-Estrutura no Bairro Taguari	4	1	10.000.000,00	-	10.000.000,00	9.304.940,25	695.059,75
15.451.3000.1997.0002							
Estudos, Projetos e Implantação de Infra-Estrutura no Jardim Botânico	4	1	3.200.000,00	(3.000.000,00)	200.000,00	128.250,49	71.749,51
15.451.3000.1997.0003							
Estudos, Projetos e Implantação de Infra-Estrutura em Samambá	4	1	100.000,00	-	100.000,00	29.400,00	70.600,00
15.451.3000.1997.0004							
Estudos, Projetos e Implantação de Infra-Estrutura em Águas Claras	4	1	30.000.000,00	(29.000.000,00)	1.000.000,00	301.908,57	698.091,43
15.451.3000.1997.0005							
Estudos, Projetos e Implantação de Infra-Estrutura no Guará	4	1	6.100.000,00	(5.500.000,00)	500.000,00	189.501,40	510.498,60
15.451.3000.1997.0007							
Estudos, Projetos e Implantação de Infra-Estrutura no Sudoeste	4	1	3.500.000,00	-	3.500.000,00	410.506,94	3.089.493,06
15.451.3000.1997.0008							
Estudos, Projetos e Implantação de Infra-Estrutura no DI	4	1	19.445.000,00	44.000.000,00	63.445.000,00	44.098.857,83	19.346.142,17
15.451.3000.1997.0012							
Estudos, Projetos e Implantação de Infra-Estrutura em Ceilândia	4	1	5.000.000,00	(4.500.000,00)	500.000,00	320.281,31	179.718,69
15.451.3000.1997.0013							
Estudos, Projetos e Implantação de Infra-Estrutura no Noroeste	4	1	2.000.000,00	(2.000.000,00)	-	-	-

23.122.2000.1083.0008							
Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de Próprios	4	1	1.400.000,00		1.400.000,00	94.115,20	1.205.884,80
23.122.0100.3491.0056							
Reequipamento e Reparcelhamento	4	1	2.475.000,00		2.475.000,00	782.302,95	1.692.697,05
23.092.0001.1085.0001							
Aquisição e Recuperação de Imóveis	4	1	40.000.000,00		40.000.000,00	25.169.156,08	14.830.843,92
23.122.0100.8502.0090							
Administração de Pessoal da Companhia Imobiliária de Brasília	1	1	41.392.000,00	4.760.000,00	46.152.000,00	45.310.519,53	841.480,47
23.122.2000.8501.0089							
Concessão de Benefícios aos Servidores da Cia. Imobiliária de Brasília	3	1	4.168.000,00	196.000,00	4.364.000,00	4.244.274,01	59.725,99
23.122.0100.8517.0169							
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	3	1	35.199.000,00	(4.956.000,00)	30.243.000,00	18.462.153,26	11.780.846,74
23.126.0100.2005.0044							
Ações de Informática da Companhia Imobiliária de Brasília	3	1	4.278.000,00		4.278.000,00	4.273.437,00	54.563,00
23.131.5700.8505.0058							
Publicidade e Propaganda da Companhia Imobiliária de Brasília	3	1	8.075.000,00		8.075.000,00	5.910.000,00	2.165.000,00
28.846.0001.9001.0003							
Execução de Sentenças Judiciais	1	1	100.000,00		100.000,00	13.131,44	86.878,56
TOTAIS			216.272.000,00	-	216.272.000,00	158.997.675,96	57.279.324,04
INVESTIMENTOS			123.120.000,00	-	123.120.000,00	80.829.220,72	42.290.779,28
DISPÊNDIOS			93.152.000,00	-	93.152.000,00	78.168.455,24	14.988.544,76

UBEs: as empresas UBSA, UEB e UCB não encaminharam seus demonstrativos referente ao mês de setembro até a presente data: 25/10/2002.

PORTARIA Nº 714, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

Prorroga prazo da Portaria n.º 314, de 24 de maio de 2002, e dá outra providência.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Caderno III do Anexo IV do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:
Art. 1.º O prazo para a entrega das informações relativas ao estoque de que trata o parágrafo único do art. 6.º da Portaria n.º 314, de 24 de maio de 2002, fica prorrogado até 20 de dezembro de 2002.
Art. 2.º Fica estendido para até sessenta o número de parcelas referido no parágrafo único do art. 7.º da Portaria n.º 314, de 24 de maio de 2002.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 22 de outubro de 2002

PROCESSO Nº : 124.004.612/2002

INTERESSADO: BRUNO GERMANO BREUSTEDT

A S S U N T O: Recurso Voluntário

EMENTA: RESTITUIÇÃO IPVA – 98 – não incidência

O recorrente solicita revisão da decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de restituição do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA -, referente ao exercício de 1998, do veículo Mercedes Benz, modelo C180, placa JJJ 3541, SINISTRADO em 21.05.1998. Pedido negado tendo em vista que a remissão de que trata a Lei n.º 2.670, de 11.01.2001, em seu art. 2.º, não implica restituição de créditos extintos.

Recurso improvido.

Aprovo o Parecer GAB/SEFP Nº 92/2002.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para ciência ao interessado e demais providências complementares.

PROCESSO Nº : 048.003.660/2002

INTERESSADO: OLIVAL MACHADO DE SOUZA

A S S U N T O: Recurso Voluntário

EMENTA: ISENÇÃO IPVA – taxista

O recorrente solicita revisão da decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA -, referente ao exercício de 2002, do veículo GM/Corsa Wind, placa JFX 1240.

Intempestividade do Recurso. Ultrapassado o prazo fixado pelo § 3.º do art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 1994.

Recurso não conhecido.

Aprovo o Parecer GAB/SEFP Nº 94/2002.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para ciência ao interessado e demais providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL

Nº 32/ 2002 – SUREC/SEFP

(PROCESSO Nº 040.002411/2000)

A SUBSECRETÁRIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o inciso II e com o § 6.º do Art. 6.º do

Decreto n.º 23.256/02, observando, ainda, o “caput” e § 2.º do art. 78 e o art. 79 do Decreto 16.106/94, na condição de Autoridade Concedente do TARE, RESOLVE:

1. Aprovar o parecer de emissão da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, onde é sugerida a cassação da empresa “DELTA DISTRIBUIÇÃO E MARKETING LTDA”, CF/DF n.º 07.404.654/002-84 do regime especial de apuração do ICMS – TARE, de que trata o Decreto 23.256/02;
2. Cassar o regime especial de apuração do ICMS previsto no TARE Nº 067/2000;
3. Tornar sem efeito o TARE cassado, a partir de 01 de MAIO de 2002, sendo aplicada à empresa, a partir daquela data, o regime normal de apuração do ICMS;
4. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais para providências cabíveis.

Brasília, 25 outubro de 2002

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

TERMO DE DENÚNCIA DE REGIME ESPECIAL

Nº 02/2002 – SUREC/SEFP

(PROCESSO Nº 040-005902/2000)

A SUBSECRETÁRIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Termo de Acordo de Regime Especial – TARE N.º 086/2000 e com o “caput” e § 2.º do art. 78 do Decreto 16.106/94, na condição de Autoridade Concedente do TARE, RESOLVE:

1. Aprovar o parecer de emissão da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, onde é sugerida a exclusão da empresa “COSTA BRASIL DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA”, CF/DF n.º 07.380.134/002-68 do regime especial de apuração do ICMS - TARE n.º 86/2000, de que trata o Decreto n.º 23.256/02;
2. Tornar sem efeito o TARE denunciado, a partir de MARÇO de 2002;
3. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais para providências cabíveis.

Brasília, 25 de outubro de 2002.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

ATO DECLARATÓRIO Nº 19/02-GECON/DIRAR/SUREC/SEFP,

DE 25 DE OUTUBRO DE 2002

O GERENTE DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO DE SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo disposto no art. 1.º inciso V da Ordem de Serviço nº 092-SUREC, de 10/07/2002, Publicada DODF nº 131 em 12/07/2002, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

01- Recolhimento a maior do ISS, referente aos períodos de janeiro de 1992 a maio de 1996, no valor R\$ 1.322,64, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas, em nome da empresa Meridional Serviços Gerais Ltda, CF/DF n.º 07.308.312/001-26, CPF n.º 573.471.741-04 (Processo n.º 043.000.427/1997).

02- Recolhimento indevido referente a documentos que foram recolhidos com o código errado no

valor R\$ 607,04, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Ione Maria de Matos, CPF nº 01.224.997/0001-26, procuradora da interessada Possamai Ind. de Imóveis e Marcenaria Ltda, CGC nº 01.224.997/0001-26 (Processo nº 043.001.334/2001).

03- Recolhimento a maior do ITBI de 1999, para o imóvel situado no endereço SQN 107 Projeção 05 Bloco E Aptº 124 Brasília-DF, no valor R\$ 1.797,53, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas, em nome de Marilene da Costa Ferreira, CPF nº 058.513.271-20, bem como a devolução do saldo credor remanescente em moeda corrente a interessada (processo nº 040.004.482/1999).

04- Pagamento em duplicidade da 2ª parcela do IPTU/TLP de 1998, no valor R\$ 18,64, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome do herdeiro Gilvan Joaquim Cosmo, CPF nº 309.841.221-68 (processo nº 040.010.711/1998).

ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA

DESPACHOS DO GERENTE

Em 25 de outubro de 2002

PROCESSO: 040.004.519/1999

INTERESSADO: AGIPLIQUIGÁS S/A

ASSUNTO: REGIME ESPECIAL

O Gerente de Controle do Crédito Tributário da Diretoria de Arrecadação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/1994, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.004.519/1999, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Agipliquigás S/A, CGC nº 60.886.413/0001-47, tendo em vista que não existe previsão legal, para abatimento do ICMS-ST, a pagar com crédito acumulado na escrita fiscal.

PROCESSO: 040.004.518/1999

INTERESSADO: MINASGÁS S/A DISTRIBUIDORA DE GÁS

ASSUNTO: REGIME ESPECIAL

O Gerente de Controle do Crédito Tributário da Diretoria de Arrecadação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/1994, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.004.518/1999, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Minasgás S/A Distribuidora de Gás, CGC nº 19.791.896/0005-26, tendo em vista não existir previsão legal, para abatimento do ICMS/ST, a pagar com crédito acumulado na escrita fiscal.

O GERENTE DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 092-SUREC, de 10/07/02, publicada no DODF nº 131 em 12/07/2002, AUTORIZA a restituição discriminada abaixo:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
125.000.797/2002	HAYDEE BRAVO ESCOBAR IPVA	93,74	

ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

O GERENTE DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 092/SUREC, de 10/07/2002, publicada no DODF nº 131 de 12/07/2002, o item nº 07, retifica-se a publicação do DODF nº 203 de 22/10/02, página 06, o item nº 04, onde se lê: "040.004.408/2001", leia-se: "040.004.801/2001".

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL

ATO DECLARATÓRIO Nº 118/2002-AGSUL/DIATE/SUREC/SEFP- 29/10/2002

Isenção do IPVA para DEFICIENTE FÍSICO - Lei nº 7.431/85.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXV do anexo único à Portaria SEFP 648, de 21/12/2001, alterada pela Portaria SEFP 563, de 05/09/2002 e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviços nº 128/2000, alterada pela Ordem de Serviço nº 134, de 09/08/2002, declara:

Isento do IPVA no exercício de 2002 os veículos abaixo relacionados, de propriedade de portadores de necessidades especiais:

processo	interessado	placa	exercício
124.007586/2002	ENIO GOMES DE LIMA	JGG 7529	2002
124.002432/2002	MARIA ANTONIA GAIA	JFB 4605	2002
124.007374/2002	MARGARIDA CARDOSO LEITE	JGG 1319	2002
124.007228/2002	CARMINDA CORREA B SCAFUTO	JGE 6587	2002
124.007316/2002	SONIA Mª DE FREITAS C. SALUSTIANO	JGE 4538	2002

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SEFP, mediante requerimento do interessado.

JOSÉ VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 119/2002-AGSUL/DIATE/SUREC/SEFP – 29/10/2002

Isenção quanto ao IPTU para ex-combatentes, Lei 215, de 23/12/91.

O Gerente da Agência de Atendimento da Receita Sul, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, e nos artigos 78, inciso X e 105, inciso XXXII da Portaria 648, de 21/12/2001, delegada pelo inciso VI do art. 1º da ordem de serviço n.º 92, de 10/07/2002, declara:

Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, no exercício de 2002, referente ao respectivo imóvel, aos ex-combatentes abaixo nominados:

processo	Interessado	Inscrição	%
124.001789/2002	FERNANDO RODRIGUES	30124352	70
124.005367/2002	WILSON DE CASTRO MIRANDA	46309993	100

Cumpra esclarecer que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado, protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

JOSÉ VICENTE F. DE OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 120/2002- AGSUL/DIATE/SUREC/SEFP- 29/10/2002

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SUL, com base no item 44, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto n.º 18.955, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 20.931, de 30.12.99 e do Decreto n.º 22.308/2001, de 08/08/2001, Decreto 22308, de 07/08/2001 (Convênios ICMS n.º 71/99 e 85/2000 e 22/2002), Decreto Legislativo nº 939/2002 e no artigo 1º da Portaria n.º 379/94 – SEFP, de 13.06.1994, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, DECIDE que os requerentes abaixo relacionados estão autorizados a adquirir junto ao revendedor, um veículo automotor com até 127 HP de potência bruta, com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

PROCESSO	INTERESSADO	CPF
124.007144/2002	REGINA CELIA FENELON TORMIN	647.292.061-34
124.004402/2002	AZARIAS DE OLIVEIRA BITTENCOURT	046.451.031-72

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da portaria n.º 379/94 – SEFP, de 13/06/1994, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 44.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto n.º 18.955/97.

JOSÉ VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO GERENTE

Em 29 de outubro de 2002

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, e nos artigos 78, inciso X e 105, inciso XXXII da Portaria 648, de 21/12/2001, delegada pelo inciso VI do art. 1º da ordem de serviço n.º 92, de 10/07/2002, AUTORIZA as restituições/compensações de tributos aos contribuintes abaixo nominados:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor R\$
124.001589/2001	OLIMPIA Mª PACHECO CALMON	IPTU/TLP	62,34
124.005724/2002	CHAVES E SOUSA LTDA	TAXA	114,33
042.011026/2002	RAIMUNDA LIMA T. DO NASCIMENTO	IPVA	73,00
124.003991/2002	CASA DO PEQUENO POLEGAR	IPVA	339,88

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, e nos artigos 78, inciso X e 105, inciso XXXII da Portaria 648, de 21/12/2001, delegada pelo inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, torna público o INDEFERIMENTO dos pleitos constantes dos autos relacionados abaixo.

Processo nº	Interessado	Tributo
048.001598/2000	JMMC CONSULT E COMUNICAÇÃO S/C	ISS
124.001658/2001	MISULA ENG. DE SOLOS E CONSTRUÇÕES LT	ISS
124.005315/2002	ANDRÉ HENRIQUE LAGE	IPTU
124.001787/2001	NATANIEL ALVES DA SILVA	IPTU
124.000550/2001	ESTER ADELINA LEAL CARDOSO	ITCD
124.001206/2001	BELMONDO CONTADORES E CONS. ASSOCIADOS	ISS

Cumpra esclarecer que, nos termos do parágrafo 3º do artigo 70 do Decreto 16106/94, os interessados poderão recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua publicação.

JOSÉ VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO Nº 176/2002-AGTAG/DIATE/SUREC/SEFP,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2002

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto 16.106/94 e no inciso X do artigo 78 do Anexo Único à Portaria nº 648 de 21/12/01, alterada pela Portaria 563 de 05/09/02, que lhe foi delegada pelo inciso VI do Artigo 1º da Ordem de Serviço nº 92- SUREC, de 10/07/02, com fundamento no Artigo 1º, incisos I e II da Lei 1343, de 27/12/96, declara:

ISENTOS do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD os beneficiários abaixo relacionados:

PROCESSO: 042.011.089/2002

INTERESSADO: NATÁLIA MARIA DA SILVA

“DE CUJUS”: CARLOS BARROS DA SILVA

DATA DO ÓBITO: 10/06/2000

IMÓVEL: QNM 22 CONJUNTO G LOTE 46 - CEILÂNDIA

PROCESSO: 042.011.477/2002

INTERESSADO: ROSA ALMEIDA SAMPAIO

“DE CUJUS”: JUDICHAEL ALMEIDA SAMPAIO

DATA DO ÓBITO: 24/06/2002

IMÓVEL: QSD 02 LOTE 12 - TAGUATINGA

PROCESSO: 042.011.509/2002

INTERESSADO: MARIA APARECIDA BONFIM BISPO

“DE CUJUS”: GENIVAL JOSÉ BISPO

DATA DO ÓBITO: 22/12/1999

IMÓVEL: QR 625 CONJUNTO 03 CASA 14 - SAMAMBAIA

PROCESSO: 042.011.173/2002

INTERESSADO: SERAFINA SOUSA DE OLIVEIRA

“DE CUJUS”: MANOEL DANTAS DE OLIVEIRA

DATA DO ÓBITO: 14/06/1999

IMÓVEL: QNL 30 CONJ F CASA 05 - TAGUATINGA

PROCESSO: 042.011.094/2002

INTERESSADO: JOSÉ MAMEDE FERREIRA MONTALVÃO

“DE CUJUS”: ALEXANDRINA FERREIRA MONTALVÃO

DATA DO ÓBITO: 14/03/2000

IMÓVEL: QR 309 CONJUNTO 01 LOTE 09 - SAMAMBAIA

PROCESSO: 042.011.258/2002

INTERESSADO: IZAIAS SIVIRINO DA SILVA

“DE CUJUS”: PACÍFICA AUGUSTA DA SILVA

DATA DO ÓBITO: 19/11/2001

IMÓVEL: QSD 55 LOTE 12 - TAGUATINGA

PROCESSO: 042.011.300/2002

INTERESSADO: RAIMUNDO TEIXEIRA DE ALEXANDRIA

“DE CUJUS”: MARIA LUZIA TEIXEIRA

DATA DO ÓBITO: 20/01/2002

IMÓVEL: QSC 28 LOTE 03 - TAGUATINGA

PROCESSO: 042.011.245/2002

INTERESSADO: REGINA LUCIA AZEVEDO DOS SANTOS

“DE CUJUS”: ADELTON APARECIDA DOS SANTOS

DATA DO ÓBITO: 09/02/2000

IMÓVEL: QNJ 03 LOTE 12 - TAGUATINGA

PROCESSO: 042.011.331/2002

INTERESSADO: MARLENE SILVA OLIVEIRA

“DE CUJUS”: JOSÉ DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO

DATA DO ÓBITO: 23/01/1998

IMÓVEL: QR 414 CONJUNTO 13 LOTE 03 - SAMAMBAIA

PROCESSO: 042.011.610/2002

INTERESSADO: MARIA JOSÉ MILANI

“DE CUJUS”: JOÃO MILANI

DATA DO ÓBITO: 27/07/2002

IMÓVEL: QSD 15 LOTE 05 - TAGUATINGA

Ressaltamos, ainda, que o benefício concedido, não exclui a obrigatoriedade do pagamento do imposto na transmissão inter vivos que venha ocorrer em razão de cessão, renúncia ou desistência de herança, conforme o art. 1º, inciso VI, do Decreto 16.116, de 02/12/94. Vale ressaltar, também, que o benefício concedido poderá ser revisto na eventual inclusão de bens em sobrepartilha para efeitos de enquadramento na Lei nº 1.343 de 27/12/96.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA

DESPACHOS DO GERENTE

Em 7 de outubro de 2002

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 78, inciso X do Anexo único à Portaria 648 de 21/12/01, que lhe foi delegada pelo inciso VI do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 92 de 10/07/02, com fundamento no item 93 do Caderno I do Anexo I ao Decreto 18.955 de 22/12/97, com redação dada pelo Decreto nº 19.234 de 13/05/98 e pelo Decreto nº 22.507 de 25/10/01, decide:

Indeferir o pedido de reconhecimento de isenção do ICMS na compra de veículo automotor novo destinado aos condutores autônomos de passageiros da categoria táxi, abaixo relacionados, por ausência de amparo legal.

PROCESSO INTERESSADO CPF
042.004.190/2002 PEDRO JERONIMO XIMENES DE LIMA 488.158.881-87
Vale ressaltar que o interessado tem o prazo de 20(vinte) dias, a partir da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 70 do Decreto 16.106/94.

Em 17 de outubro de 2002

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 7.431 de 17/12/85, com redação dada pela Lei nº 2.829 de 26/11/01, e pelo que consta nos autos processos relacionados, decide:

INDEFERIR o pedido de isenção do IPVA para o exercício de 2002, relativo ao processo discriminado abaixo, por falta de amparo legal:

PROCESSO	INTERESSADO	VEÍCULO	PLACA
042.008.438/2002	ADILSON CARDOSO DA SILVA	GM/MONZA CLASSIC SE	JEQ-0943
042.006.080/2002	ELBA HOSANA BATISTA	FIAT/PALIO ED	JEZ-0279

O interessado poderá recorrer da decisão no prazo de 20(vinte) dias a contar da publicação deste Despacho no DODF.

Em 18 de outubro de 2002

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, da DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA da SECRETARIA DE FAZENDA do DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições prevista no inciso X do artigo 78 do Anexo Único à Portaria nº 648 de 21/12/01, alterada pela Portaria 563 de 05/09/02 e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92-SUREC, de 10/07/2002, decide:

INDEFERIR os pedidos de isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Direitos – ITCD, incidente sobre a transmissão causa mortis, relativos aos seguintes processos, por falta de amparo legal, contrariando a Lei 1343/96 conforme exposto. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

PROCESSO: 042.011.269/2002

INTERESSADO: IVANNILDO JOAQUIM DE ALMEIDA

“DE CUJUS”: FRANCINA DA SILVA ALMEIDA

DATA DO ÓBITO: 25/02/2002

MOTIVO: O de cujus é possuidor de mais de um imóvel.

PROCESSO: 042.011.282/2002

INTERESSADO: LURDES VIEIRA ROSA RODRIGUES

“DE CUJUS”: LUIZ BATISTA RODRIGUES

DATA DO ÓBITO: 07/10/1996

MOTIVO: A data do óbito é anterior à vigência da lei isencional.

Em 24 de outubro de 2002

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 78, inciso X do Anexo Único à Portaria 648 de 21/12/01, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/02, que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso VI, da Ordem de Serviço nº 92 de 10/07/02, com fundamento no artigo 1º, §§ 10 a 14 da Lei 7.431 de 17/12/85, alterada pela Lei 2.670 de 11/01/2001, resolve:

Indeferir, por falta de amparo legal, o pedido de remissão/não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, constante do processo a seguir discriminado:

PROCESSO	INTERESSADO	VEÍCULO	PLACA
042.009.865/02	CASSIA ROCHA ANDRADE	VW/GOL 16V	JFT-1220

O contribuinte tem o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste Despacho, para recorrer da decisão, conforme previsto no art. 70, §3º do Dec. 16.106/94.

JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 101/2002-AGSOR/DIATE/SUREC/SEFP,
DE 28 DE OUTUBRO DE 2002

Isenção do IPVA - Lei n.º 7.431/85

O Gerente da Agência de Atendimento da Receita de Sobradinho da Diretoria de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, artigo 105, inciso XXXII, de 21.12.2001, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi delegada pelo art. 1.º, inciso VI, alínea a, item 2 da Ordem de Serviço n.º 092 - SUREC, de 10.07.2002, e fundamentado na Lei nº 7.431, de 17 dezembro de 1985, com redação alterada pela Lei nº 2.829, de 26 de novembro de 2001, declara:

1 - Isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, referente ao exercício de 2002, o veículo pertencente a condutor autônomo de passageiros – táxi - abaixo identificado:

Processo	Interessado	CPF	Placa	Permissão
045.001802/2002	Agnaldo Araruna de Almeida Filho	602.839.981-72	JDS-7024	2504

2 – A alteração da categoria aluguel (táxi) para a categoria particular no ano de 2002 implicará o fim da isenção e o lançamento proporcional do tributo devido no exercício.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
ASTROGILDO CARNEIRO NETO

DESPACHO DO GERENTE (*)

Em 28 de outubro de 2002

O Gerente da Agência de Atendimento da Receita de Sobradinho da Diretoria de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto 16.106/94 e no art. 1.º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto 17.106/96, e considerando a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 092-SUREC, de 10/07/2002, resolve autorizar a seguinte compensação:

Pagamento e parcelamento indevido de multa e juros na cobrança de TLP dos exercícios de 1997 a 1999 dos imóveis de inscrição 4716767-X, 4716768-8 e 4716769-6, e dos exercícios de 1997 a 2002 dos imóveis de inscrição 4716752-1, 4716830-7, 4716831-5, 4716832-3 e 4716833-1 — em razão de dispensa de penalidades através de notificações de cobrança pelo NUTIM/GETIM/DIRAR, por tratar-se de lançamento aditivo —, no valor total atualizado de R\$ 4.890,55, para quitação da CDA n.º 6-009.697.234-3 (TLP/96 do imóvel de inscrição 1012991-X, no valor atualizado de R\$ 152,71), quitação das cotas 05 e 06 do IPTU-TLP/2002 do imóvel de inscrição 1500316-7 (nos valores atualizados de R\$ 37,96 e R\$ 24,80, respectivamente) e abatimento do saldo restante de R\$ 4.675,08 no parcelamento administrativo n.º 4000095080, conforme consta no processo n.º 045.001769/2002, requerido por NILO MARTINS FERREIRA, CPF 003.040.853-91.

ASTROGILDO CARNEIRO NETO

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF n.º 208, de 29/10/2002, pág. 3.

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-GAMA

ATO DECLARATÓRIO Nº 201/2002-AGGAM/DIATE/SUREC/SEFP,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2002

Isenção quanto ao ITCD.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 2, alínea “a”, inciso VI, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 92, de 10/07/02 e pela alínea “d”, item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, e fundamentado na Lei nº 1.343, de 27/12/96, declara:

Isento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, o beneficiário abaixo relacionado, em relação aos bens deixados por falecimentos da pessoa que especifica, conforme o respectivo processo:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	DE CUJOS	ÓBITO
044.009298/2002	Marciely Aparecida dos Santos	Sinival Raphael de Oliveira	12/03/1998

Ressaltamos a obrigatoriedade do pagamento do ITCD incidente sobre a renúncia dos herdeiros Luiz Henrique Pinho de Oliveira e Valéria Cristina Pinho de Oliveira em favor dos herdeiros: Leonardo Raphael de Oliveira, Miguel Raphael de Oliveira, Renato Raphael de Oliveira, Raphael Sinival de Oliveira e Valquiria Avelar Raphael de Oliveira.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
ELENICE CAETANO MARTINS

ATO DECLARATÓRIO Nº 202/2002-AGGAM/DIATE/SUREC/SEFP,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2002

Isenção do IPVA de veículos automotores registrados na categoria de aluguel (táxis).

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-GAMA, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, art.105, inciso XXXII, de 21.12.2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 92, de 10.07.2002, art.1º, inciso VI, alínea “a”, item 2, fundamentado na Lei 2.829, de 26 de novembro de 2001, regulamentada pelo Decreto 22.657, de 04 de janeiro de 2002, DECLARA:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao exercício de 2002, os veículos destinados ao transporte público, comprovadamente registrados na categoria de aluguel (táxis), pertencentes aos profissionais autônomos abaixo relacionados:

PROCESSO	INTERESSADO	CPF	PLACA
124.007369/2002	Anito Joaquim Batista	273.407.913-53	JJX 0832

Ressaltamos que o benefício limita-se a um veículo por proprietário, exceto quando se tratar de cooperativas de motoristas e que será anualmente reconhecido, mediante requerimento da parte interessada por ato da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Este Ato Declaratório só produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
ELENICE CAETANO MARTINS

ATO DECLARATÓRIO Nº 203/2002-AGGAM/DIATE/SUREC/SEF,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2002

Não incidência do IPVA para veículo objeto de roubo/furto – Lei nº 7.431/1985

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104 de 09/05/00, que lhe foi delegada pelo item 2, alínea “a”, inciso VI, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 92, de 10/07/02, e com fundamento no art. 1º §§ 10 e 14, da Lei nº 7.431, de 17/12/85, alterada pela Lei nº 2.670, de 11/01/2001, declara

a NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, a partir do exercício de 2002, para o veículo objeto de roubo/furto abaixo relacionado:

PROC. Nº INTERESSADO PLACA
044.009334/2002 Weliton Luiz Pires JEI 0832

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
ELENICE CAETANO MARTINS

DESPACHOS DA GERENTE

Em 28 de outubro de 2002

AUTORIZAÇÕES DE RESTITUIÇÕES E/OU COMPENSAÇÕES

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela ordem de Serviço nº 092 de 10/07/2002, e considerando o que consta no processo a seguir relacionado, AUTORIZA AS RESTITUIÇÕES E/OU COMPENSAÇÕES discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
044.001733/2002	Adimplência Banco de Cobranças Ltda	IPTU/TLP	17,93
044.001732/2002	Adimplência Banco de Cobranças Ltda	IPTU/TLP	18,04
044.001257/2002	Maria Aparecida Crisostomo Pereira Silva	IPTU/TLP	28,50
044.009232/2002	Pedro Ferreira Pimentel	IPTU/TLP	201,01

PROCESSO : 044.009323/2002

INTERESSADO : VALDELICE LEITE QUINTINO

ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 2, alínea “a”, inciso VI, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 92, de 10/07/02 e pela alínea “d”, item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.343, de 27/12/96, decide:

INDEFERIR o pedido de isenção do imposto sobre a transmissão causa mortis - ITCD, incidente sobre a transmissão causa mortis dos bens deixados por LUCAS QUINTINO NETTO, por falta de amparo legal, tendo em vista que o valor total dos bens é superior a 600 vezes a UPDF/2002, contrariando o inciso II do art. 1º da Lei nº 1.343/96.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

ELENICE CAETANO MARTINS

**AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA
NÚCLEO BANDEIRANTE**

ATO DECLARATÓRIO Nº 140/2002-AGBAN/DIATE/SUREC/SEFP,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

O(A) GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXIV do anexo único à Portaria SEFP 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria SEFP 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço SUREC Nº 092, de 10 de julho de 2002, com amparo nos artigos 56 a 67 do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, declara que foi autorizada a compensação com os débitos em aberto em nome do interessado abaixo nominado:

Processo	Interessado	Tributo	Valor R\$
047-000614/2001	Maria de Fátima Amaral da Silva CPF 351.952.311-68	Parcelamento Administrativo 3-000137973 referente ao ITCD Guia n.º 20/09/2000/434/000008-5 Inscrição n.º 4704679-1	687,78

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 141/2002-AGBAN/DIATE/SUREC/SEFP,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

O(A) GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXIV do anexo único à Portaria SEFP 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria SEFP 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço SUREC Nº 092, de 10 de julho de 2002, com amparo nos artigos 56 a 67 do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, declara que foi autorizada a compensação com os débitos em aberto em nome do interessado abaixo nominado:

Processo	Interessado	Tributo	Valor R\$
047-000668/2001	Cristina Maria Veras dos Santos Couto CPF 458.007.661-34	ITCD Guia n.º 18/09/2000/434/000014-0 Inscrição n.º 4706441-2	594,52

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – BRAZLÂNDIA

ATO DECLATÓRIO Nº 31-AGBRA/DIATE/SUREC/SEFP, DE 22 OUTUBRO DE 2002
Isenção do ICMS na aquisição de veículo automotor novo destinado a táxi.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – BRAZLÂNDIA, da DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE da SUBSECRETARIA DA RECEITA da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, do anexo único à Portaria n 648, de 21/12/2001, alterada pela Portaria n 563, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pelo item 2 da alínea a do inciso VI do art. 1 da Ordem de Serviço n 92, de 10/07/2002, fundamentado no item 93, Caderno I, Anexo I do Decreto n 18.955, de 22/12/1997-Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo Decreto nº 22.507, de 25.10.2001, atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar n 101, de 4 de maio de 2000, declara:

Que o condutor autônomo de passageiro abaixo relacionado, está autorizado a adquirir, junto ao estabelecimento concessionário, um veículo automotor novo com motor de até 127 HP de potência bruta com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, que será utilizado exclusivamente como táxi, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto:

Processo	Nome	CPF	Nº da Permissão
049.000.433/2002	Gustavo Dias de Oliveira	114.351431-91	0039

Os acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido não são alcançados pelo benefício.

Fica o interessado, desde já, notificado a apresentar a esta Agência de Atendimento da Receita, no horário de 10h às 16h, situada na AREA ESPECIAL 04 LOTE 03, Setor Tradicional – Brazlândia, o CRLV e a Carteira de Permissão no prazo de 8(oito dias) contados da data do registro do veículo na Secretaria de Transportes.

O presente benefício é válido até 31 de dezembro de 2002 e saída do veículo deverá ocorrer até 30 de novembro de 2002, para as montadoras, e até 31 de dezembro de 2002, para as concessionárias. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

PAULO LOPES

ATO DECLATÓRIO Nº 32-AGBRA/DIATE/SUREC/SEFP, DE 22 OUTUBRO DE 2002
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - BRAZLÂNDIA, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, do anexo único da portaria 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria n 563, de 05/09/2002, delegada pelo item 2, da alínea “a” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, e fundamentado na Lei n.º 1.343 de 27/12/96, declara: Isentos do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD, os beneficiários abaixo relacionados, em relação aos bens deixados por falecimentos das pessoas que especificam, conforme os respectivos processos:

PROCESSO	INTERESSADO	DE CUJUS	ÓBITO
124.007.641/02	LUCIANA CARDOSO BORGES	MARIA DE LOURDES DE JESUS	13/11/1998
049.000.499/02	LUIZ CEZAR MOTTA AMARAL	ALTAMIRO LOPES AMARAL	26/01/1999
049.000.500/02	MARIA DE FATIMA SILVA PASSOS	CELSO JOAQUIM DA SILVA	18/06/2001

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
PAULO LOPES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 25 de outubro de 2002

PROCESSO: 193.000.060/2002

INTERESSADO: Fundação Universitária de Brasília

ASSUNTO: Repasse financeiro para a execução do Programa de Expansão da Educação Profissional PROEP/CAPES

Ratifico o ato da Diretoria de Apoio Operacional que reconheceu a inexigibilidade de licitação, nos termos do “Caput” do Art. 25, da Lei 8.666/93, objetivando o repasse financeiro à Fundação Universitária de Brasília, de recursos do convênio nº 24 – 07/2001, firmado entre a CAPES e a FAPDF, para a execução do Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP/CAPES, relativo ao curso “GTI – Gestão de Tecnologia da Informação”.

PROCESSO: 193.000.064/2002

INTERESSADO: Fundação Universitária de Brasília

ASSUNTO: Repasse financeiro para a execução do Programa de Expansão da Educação Profissional PROEP/CAPES

Ratifico o ato da Diretoria de Apoio Operacional que reconheceu a inexigibilidade de licitação, nos termos do “Caput” do Art. 25, da Lei 8.666/93, objetivando o repasse financeiro à Fundação Universitária de Brasília, de recursos do convênio nº 24 – 07/2001, firmado entre a CAPES e a FAPDF, para a execução do Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP/CAPES, relativo ao curso “Formação de Multiplicadores para Promoção da Saúde em Educação Profissional no Distrito Federal”.

PROCESSO: 193.000.063/2002

INTERESSADO: Fundação Universitária de Brasília

ASSUNTO: Repasse financeiro para a execução do Programa de Expansão da Educação Profissional PROEP/CAPES

Ratifico o ato da Diretoria de Apoio Operacional que reconheceu a inexigibilidade de licitação, nos termos do “Caput” do Art. 25, da Lei 8.666/93, objetivando o repasse financeiro à Fundação Universitária de Brasília, de recursos do convênio nº 24 – 07/2001, firmado entre a CAPES e a FAPDF, para a execução do Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP/CAPES, relativo ao curso “Capacitação de Gestores Curriculares para Promoção da Saúde em Educação Profissional no Distrito Federal”.

KAZUYOSHI OFUGI

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 28 de outubro de 2002

Processo: 113.000153/2002

Interessado: CAESB

Assunto: Emissão de Nota de Empenho

Autorizo a realização da despesa com base no “Caput” do Artigo 25, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20/12/93, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB, referente ao mês de novembro/2002.

Processo: 113.000152/2002

Interessado: Telebrasil Brasil TELECOM S/A

Assunto: Emissão da nota de empenho

Autorizo a realização de despesa com base no “Caput” do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20/12/93, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) a favor Telebrasil Brasil TELECOM S/A, referente ao mês de novembro/2002.

Processo: 113.000.154/2002

Interessado: CEB – Companhia Energética de Brasília

Assunto: Emissão de Nota de Empenho

Autorizo a realização da despesa com base no Artigo 24, inciso XXII, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a favor da Companhia Energética de Brasília – CEB, referente ao mês de novembro/2002.

Processo: 113.000446/2002

Interessado: ALBERTINHO DELLA GIUSTINA (SANTA CLARA)

Assunto: Aplicação de Multa

Usando das atribuições conferidas pelo Artigo 66, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93 de 20 de dezembro de 1993 e com base no Artigo 86 da Lei 8.666/93, aplico multa por atraso no valor de R\$1.578,83 (hum mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos) à Empresa ALBERTINHO DELLA GIUSTINA (SANTA CLARA).

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL**

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anita Mendonça. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Wilson da Silva Nunes Filho, José Francisco Vaz, João Luiz Nogueira da Costa, Fernanda Mathias de Souza e José Cardoso Lopes. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Aquiles Rodrigues de Oliveira e Hodecy Ferreira Pinheiro e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Centro de Detenção Provisória, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e André Victor do Espírito Santo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta apresentou votos de boas vindas ao Conselheiro Suplente Wilson da Silva Nunes Filho e a Conselheira Suplente Fernanda Mathias de Souza, tendo estes agradecido a acolhida. Em seguida, a Senhora Presidenta levou ao conhecimento do Plenário que o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira foi submetido, no último dia quatorze, a uma intervenção cirúrgica, esperando que o mesmo tenha um pronto restabelecimento. Ademais, a Senhora Presidenta acusou o recebimento de expediente do Meritíssimo Juiz de Direito da VEC, Doutor Eduardo Henrique Rosas, autorizando o ingresso de crianças nos estabelecimentos prisionais nos dias 12, 13, 16 e 17 de outubro do corrente ano, acolhendo sugestão da SESIPE, como incentivo a boa disciplina. Acusou ainda, o recebimento de expediente do Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Doutor Eduardo Pizarro Carnelós, informando que assumiu a Presidência daquele Conselho, tendo esta

Casa enviado ofício ao Doutor Eduardo parabenizando-o pela posse no referido cargo. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 808/02 – Classe “B” – nº 519/02 e o de nº 813/02 – Classe “B” – nº 523/02; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 785/02 – Classe “B” – nº 507/02; o de nº 810/02 – Classe “B” – nº 521/02 e o de nº 814/02 – Classe “B” – nº 524/02; João Luiz Nogueira da Costa os Procedimentos: nº 426/02 – Classe “A” – nº 032/02; o de nº 618/02 – Classe “B” – nº 390/02; o de nº 718/02 – Classe “B” – nº 464/02 e o de nº 843/02 – Classe “B” – nº 545/02; Fernanda Mathias de Souza os Procedimentos: nº 839/02 – Classe “B” – nº 541/02; o de nº 848/02 – Classe “B” – nº 550/02 e o de nº 850/02 – Classe “B” – nº 552/02; José Cardoso Lopes os Procedimentos: nº 809/02 – Classe “B” – nº 520/02; o de nº 846/02 – Classe “B” – nº 548/02 e o de nº 847/02 – Classe “B” – nº 549/02. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 646/02 – Classe “B” – nº 415/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 795/02 – Classe “B” – nº 513/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 824/02 – Classe “B” – nº 534/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2002

ANITA MENDONÇA
Presidenta

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA QÜINQUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anita Mendonça. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, João Luiz Nogueira da Costa, Fernanda Mathias de Souza e José Cardoso Lopes. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Centro de Detenção Provisória, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e André Victor do Espírito Santo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** A Senhora Presidenta e os Senhores Conselheiros demonstraram satisfação em rever o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, tendo este agradecido a acolhida. Em seguida, a Senhora Presidenta comunicou que foi publicada no Boletim nº 088, de 09.10.02, da SSPDS, a Ordem de Serviço nº 001, de 03.10.02, que regula as atividades da Assistência Judiciária deste Conselho Penitenciário. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 841/02 – Classe “B” – nº 543/02; o de nº 842/02 – Classe “B” – nº 544/02; o de nº 844/02 – Classe “B” – nº 546/02 e o de nº 871/02 – Classe “B” – nº 564/02; José Francisco Vaz o Procedimento nº 860/02 – Classe “B” – nº 559/02; João Luiz Nogueira da Costa o Procedimento nº 840/02 – Classe “B” – nº 542/02; José Cardoso Lopes o Procedimento nº 872/02 – Classe “B” – nº 565/02. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 707/02 – Classe “B” – nº 456/02, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 808/02 – Classe “B” – nº 519/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 765/02 – Classe “B” – nº 497/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 785/02 – Classe “B” – nº 507/02, tendo sido julgado prejudicado o livramento condicional, sugerindo a imediata expedição do alvará de soltura; O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou os Procedimentos: nº 618/02 – Classe “B” – nº 390/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional e o de nº 680/02 – Classe “B” – nº 441/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela realização do exame criminológico; A Conselheira Fernanda Mathias de Souza relatou os Procedimentos: nº 839/02 – Classe “B” – nº 541/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 848/02 – Classe “B” – nº 550/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 850/02 – Classe “B” – nº 552/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; O Conselheiro José Cardoso Lopes relatou o Procedimento nº 665/02 – Classe “B” – nº 429/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2002

ANITA MENDONÇA
Presidenta

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA QÜINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anita Mendonça. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, João Luiz Nogueira da Costa, Hodecy Ferreira Pinheiro e José Cardoso Lopes. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Centro de Detenção Provisória, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e André Victor do Espírito Santo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** A Senhora Presidenta comunicou a passagem da data natalícia da Exma. Ministra do STJ e ex-Presidenta deste Conselho Penitenciário, Laurita Hilário Vaz, oportunidade em que os Membros desta Casa

formularam votos de felicidades, saúde e paz a Exma. Ministra. Passada a palavra ao Conselheiro José Francisco Vaz, este agradeceu, em nome da Exma. Ministra Laurita Hilário Vaz, os cumprimentos recebidos. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSO:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 875/02 – Classe “B” – nº 568/02 e o de nº 877/02 – Classe “B” – nº 570/02; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 861/02 – Classe “B” – nº 560/02 e o de nº 878/02 – Classe “B” – nº 571/02; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 815/02 – Classe “B” – nº 525/02 e o de nº 876/02 – Classe “B” – nº 569/02; João Luiz Nogueira da Costa os Procedimentos: nº 845/02 – Classe “B” – nº 547/02 e o de nº 864/02 – Classe “B” – nº 563/02; Hodecy Ferreira Pinheiro o Procedimento nº 874/02 – Classe “B” – nº 567/02 e o Processo VEC nº 020.385-4; José Cardoso Lopes o Procedimento nº 862/02 – Classe “B” – nº 561/02. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 841/02 – Classe “B” – nº 543/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 844/02 – Classe “B” – nº 546/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 871/02 – Classe “B” – nº 564/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 878/02 – Classe “B” – nº 571/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 810/02 – Classe “B” – nº 521/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 814/02 – Classe “B” – nº 524/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 860/02 – Classe “B” – nº 559/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou os Procedimentos: nº 840/02 – Classe “B” – nº 542/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 843/02 – Classe “B” – nº 545/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro José Cardoso Lopes relatou o Procedimento nº 846/02 – Classe “B” – nº 548/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2002

ANITA MENDONÇA
Presidenta

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anita Mendonça. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, João Luiz Nogueira da Costa, Hodecy Ferreira Pinheiro e José Cardoso Lopes. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Centro de Detenção Provisória, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e André Victor do Espírito Santo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Plenário deliberou que as Sessões Ordinárias do mês de novembro do corrente ano sejam realizadas nos dias 05, 07, 12, 14, 19, 21, 26 e 28, sempre às dezoito horas. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 885/02 – Classe “B” – nº 574/02; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 886/02 – Classe “B” – nº 575/02; João Luiz Nogueira da Costa o Procedimento nº 883/02 – Classe “B” – nº 572/02; Hodecy Ferreira Pinheiro o Procedimento nº 888/02 – Classe “B” – nº 577/02; José Cardoso Lopes o Procedimento nº 887/02 – Classe “B” – nº 576/02. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 617/02 – Classe “B” – nº 389/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 875/02 – Classe “B” – nº 568/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 842/02 – Classe “B” – nº 544/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 861/02 – Classe “B” – nº 560/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 886/02 – Classe “B” – nº 575/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 876/02 – Classe “B” – nº 569/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela realização de exame criminológico; O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou os Procedimentos: nº 845/02 – Classe “B” – nº 547/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 864/02 – Classe “B” – nº 563/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e os Processos VEC: nº 862/96, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto condicional, sugerindo a revogação do livramento condicional e o de nº 10.143/89, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e do livramento condicional; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 874/02 – Classe “B” – nº 567/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 888/02 – Classe “B” – nº 577/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o Processo VEC nº 20.385-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; O Conselheiro José Cardoso Lopes relatou o Procedimento nº 817/02 – Classe “B” – nº 527/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2002

ANITA MENDONÇA
Presidenta

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 25 DE OUTUBRO DE 2002

O CHEFE DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

1. DELEGAR ao Diretor do Departamento de Administração Geral competência para a prática dos seguintes atos:

I – conceder:

- a) pensão a beneficiário de servidor;
b) indenizações, gratificações, adicionais, auxílios e benefícios em conformidade com a legislação vigente, mediante a comprovação de disponibilidade orçamentária nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

c) horário especial aos servidores lotados nas Unidades que lhe são subordinadas, nos termos do artigo 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

II – dar posse e exercício a titulares de cargos efetivos;

III – dar posse e exercício a titulares de cargos comissionados que lhe são subordinados.

2. DELEGAR ao Diretor da Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Administração Geral competência para a prática dos seguintes atos:

I – conceder:

- a) licença prêmio por assiduidade;
b) licença à servidora adotante;
c) licença paternidade;
d) afastamentos previstos nos artigos 97 e 120, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – registrar, controlar, apurar, averbar e certificar o tempo de serviço;

III – certificar e atestar ocorrências relacionadas à vida funcional dos servidores.

3. DELEGAR ao Diretor da Divisão de Assistência à Saúde do Departamento de Administração Geral competência para a prática dos seguintes atos:

I – conceder:

- a) licença por motivo de doença em pessoa da família;
b) licença à servidora gestante.

4. DELEGAR aos Diretores dos Departamentos de Polícia Circunscrição, de Polícia Especializada, de Polícia Técnica e de Atividades Especiais, ao Diretor da Academia de Polícia e ao Corregedor Geral competência para prática dos seguintes atos:

I – conceder:

- a) horário especial nos termos do artigo 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores das Unidades que lhe são subordinadas;
b) dar posse e exercício a titulares de cargos comissionados que lhe são subordinados.

5. Publique no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS**

COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA

DELIBERAÇÃO Nº 54/02 – CCP/CPDI, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

O COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA - CCP- CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei nº 2.719 de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, resolve:

Art. 1º. Acolher com ressalvas a Carta-Consulta abaixo relacionada pleiteante ao incentivo econômico do Programa de Promoção de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, conforme Deliberação proferida na Ata da 9ª Reunião Ordinária do Comitê de Consulta Prévia, realizada em 24/10/2002.

PROCESSO INTERESSADO

- 160.000.151/2002 ANTONIO FARIAS DE SOUZA ME
160.000.628/2002 CCL CONSTRUTORA LTDA
160.000.491/2002 CEMACO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
160.001.699/2002 CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B PREMIO LTDA
160.000.950/2002 COLÉGIO EDUCANDÁRIO DE MARIA LTDA
160.001.526/2002 DOMINGUES COM. E IND. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA
160.000.693/2002 EDMILSON FERREIRA DE CARVALHO ME
160.000.663/2002 GRÁFICA & PAPELARIA LCA LTDA ME
160.000.332/2002 LANCHONETE PONTE AZUL LTDA
160.001.035/2002 MERCADO DOS AMIGOS LTDA ME

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ FACCIN JÚNIOR

Presidente

DELIBERAÇÃO Nº 55/02 – CCP/CPDI, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

O COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA - CCP- CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei nº 2.719 de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, resolve:

Art. 1º. Acolher as Cartas-Consulta abaixo relacionadas pleiteantes ao incentivo econômico do Programa de Promoção de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, conforme Deliberação proferida na Ata da 9ª Reunião Ordinária do Comitê de Consulta Prévia, realizada em 24/10/2002.

PROCESSO INTERESSADO

- 160.000.685/2002 ADAIR RODRIGUES DOS SANTOS ME
160.001.750/2002 ÁGAPE MUSIC PRODUÇÕES FONOGRAFICAS LTDA ME
160.000.434/2002 AILTON JOSÉ MAZZOCO

- 160.000.373/2002 ARTE INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
160.001.727/2002 BELA MODA CONFECÇÕES LTDA ME
160.000.708/2002 CHINA STATION TAKE OUT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
160.000.277/2002 CLAUDEMIR LUIZ DE OLIVEIRA ME
160.000.852/2002 CÔCO SAUDE COMERCIO LTDA ME
160.001.751/2002 COMERCIAL DE ALIMENTOS CACIQUE LTDA
160.000.916/2002 CONSTRUTORA HAMILTON LTDA
160.002.630/2001 CRISTAL ASSESSORIA IDENTIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME
160.000.590/2002 DJALMA ABRÃO DE FARIAS ME
160.001.447/2002 ELIENE CABELEIREIROS LTDA ME
160.001.373/2002 FABRICA ATTIE ANDRADE ME
160.000.567/2002 FRANCISCO DE MOURA SIQUEIRA ME
160.001.660/2002 HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- 160.001.453/2002 HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
160.001.489/2002 HOTEL JK LTDA
160.001.478/2002 IPB DIVISORIAS IRMÃOS PARAGUAI DO BRASIL LTDA ME
160.002.768/2001 JOSE ROBERTO BEZERRA ME
160.000.720/2002 LAURIMARA BATISTA DE ALMEIDA ME
160.000.838/2002 LOCSEER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
160.000.949/2002 MARCENARIA DUARTY LTDA ME
160.001.169/2002 MARIA FERNANDES MARIANO ME
160.001.047/2002 MARIA JANETE BRILHANTE DOS SANTOS LIMA ME
160.000.810/2002 MARIA PAULA FERNANDES DE LIMA ME
160.000.167/2002 MARINEIDE DA SILVA VIEIRA ME
160.001.718/2002 MAZZA PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
160.000.907/2002 MILLA CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA
160.000.405/2002 MUNDIAL STONE MÁRMORES E GRANITOS LTDA
160.001.690/2002 NILSÃO REI DAS FAIXAS LTDA ME
160.002.669/2001 R. GOMES SANTOS ME
160.002.610/2001 ROGÉRIO FERRIN GAMAZO ME
160.001.099/2002 ROSA MARIA GOMES ME
160.001.532/2002 S & S MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME
160.000.553/2002 SJF TELEFONIA E ELETRICIDADE LTDA
160.000.456/2002 SOCIO'S BAR LTDA ME
160.000.832/2002 SUECA CARBURADORES LTDA ME
160.001.452/2002 UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
160.000.686/2002 VALMIRA DA SILVA RAMOS ME

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ FACCIN JÚNIOR

Presidente

DELIBERAÇÃO Nº 56/02 – CCP/CPDI, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

O COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA - CCP- CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei nº 2.719 de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, resolve:

Art. 1º. Não acolher as Cartas-Consulta abaixo relacionadas pleiteantes ao incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, conforme Deliberação proferida na Ata da 9ª Reunião Ordinária do Comitê de Consulta Prévia, realizada em 24/10/2002.

PROCESSO INTERESSADO

- 160.000.075/2002 ADRIANA GUIMARÃES PORTELA & CIA LTDA ME
160.000.066/2002 CLAUDIO ALVES DA SILVA ME
160.000.826/2002 DEMETE SILVA DOS REIS GONÇALVES ME
160.000.506/2002 DEPÓSITO DE AREIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DOM BOSCO LTDA ME

160.001.367/2002 ELALMA ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS LTDA

- 160.002.737/2001 EPROM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
160.000.805/2002 GR TRANSPORTES LTDA
160.000.717/2002 LUIZ AUGUSTO BATISTA ME
160.000.186/2002 MANOEL MARQUES SANTOS ME
160.000.555/2002 MUVUCA CALÇADOS LTDA ME
160.000.570/2002 ROSAMAR LANCHES LTDA ME

Art. 2º. Conceder às empresas o prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação da presente deliberação no DODF, para interpor recurso.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ FACCIN JÚNIOR

Presidente

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois, às onze horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco “F”, Edifício Sede, 2º Andar, Sala-203, em Brasília Distrito Federal, reuniram-se os acionistas da Empresa, para realização da 29ª (VIGÉSIMA NONA) Assembléia Geral Ordinária, prévia e regularmente convocados por meio de Edital de Convocação. Abrindo a Sessão, assumiu a

direção dos trabalhos o Senhor Presidente da TERRACAP – ERI RODRIGUES VARELA, que constatando a totalidade dos acionistas desta Empresa, com direito a voto a saber: DISTRITO FEDERAL, representado pela Procuradora – DIANA DE ALMEIDA RAMOS, designada pelo Ofício nº. 981/2002-GAB/PRG de 23 de outubro de 2002, como representante do Sr. Procurador Geral do Distrito Federal nas Assembleias desta Empresa, no período de 07/10 a 05/11/2002, e a UNIÃO, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional – MARIA TERESA PEREIRA LIMA, designada pela Portaria nº 418, de 13 de setembro de 2000, passando em seguida a Presidência dos trabalhos ao Representante do Acionista Majoritário - Distrito Federal, que agradeceu e deu início, convidando a mim VIVIANE DE CASTRO, para secretariar os trabalhos. O Senhor Presidente examinou o Processo nº 111.000.203/2002 de convocação da Assembléia Geral e após procedida a leitura do Edital de Convocação, passaram a apreciação dos itens I, II, III e IV da ORDEM DO DIA: Processo nº 111.000.382/2002, Interessado: NUCOT/TERRACAP; Assunto: Aprovação da Prestação de Contas da TERRACAP, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2001. O Representante do Acionista Majoritário – Distrito Federal, apresentou o seguinte voto: a) – pela aprovação das contas com as ressalvas constantes dos Pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, ressaltando-se, ainda, que, em que pese enviados os autos à Secretaria de Fazenda e Planejamento para análise, esta não se manifestou até a data desta Assembléia, ficando carente o Acionista Majoritário de subsídios técnicos relevantes à apreciação das contas; b) – pela destinação de dividendos, com as mesmas ressalvas constantes do item anterior, nos termos do estatuto Social vigente em 31.12.2001, artigo 44, inciso III, alínea “b”, no valor de R\$ 1.621.390,38 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e noventa reais e trinta e oito centavos), distribuído na proporção das ações possuídas por cada acionista: Distrito Federal 51% (cinquenta e um por cento) e a União 49% (quarenta e nove por cento); c) – pela destinação para constituição de fundo de reserva para futuro aumento de capital nos termos do inciso III, alínea “c” do artigo 44, do Estatuto Social vigente, de parcela no valor de R\$ 324.278,07 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e sete centavos), a ser deduzido do lucro do exercício, com as mesmas ressalvas constantes do item “a” acima; d) – pela aprovação do aumento do Capital da Empresa, com as mesmas ressalvas constantes do item “a” acima, mediante a capitalização do saldo do lucro líquido a disposição da Assembléia em 31.12.2001 no montante de R\$ 4.539.893,07 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e sete centavos), passando o mesmo, dos atuais R\$ 75.038.281,09 (setenta e cinco milhões, trinta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e nove centavos), para R\$ 79.578.174,16 (setenta e nove milhões, quinhentos e setenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), totalmente integralizados, mantendo inalterado o número de ações, representado por 500.000.000 (quinhentos milhões) de ações, todas da mesma espécie e sem valor nominal, conforme previsto nos Artigos 166 e 169, da Lei nº 6.404/76, nos termos dos Artigos 13 e 16, alínea V, e ainda, alteração do Art. 7º do Estatuto Social para nele fazer constar o valor acima alterado, com a seguinte redação: “Art. 7º - O Capital Social da TERRACAP é de R\$ 79.578.174,16 (setenta e nove milhões, quinhentos e setenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), dividido em 500.000.000 (quinhentos milhões) de ações ordinárias nominativas”. Quanto ao representante do Acionista União, apresentou seu voto nos seguintes termos: a) - pela aprovação das contas, com as ressalvas dos Pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal e com as recomendações da Secretaria do Tesouro Nacional à Administração da TERRACAP, no sentido de que sejam adotadas providências imediatas para a regularização dos seguintes fatos: a.1) as questões levantadas com relação às Contribuições de serviços passados do FUNTERRA e ao Crédito Tributário referente ao FINSOCIAL devem ser resolvidas dentro do exercício de 2002; a.2) o montante dos recursos repassados à CAESB, que não foram corrigidos monetariamente, devem ser objeto de uma consultoria específica a fim de se mensurar os efeitos contábeis e tributários dos ajustes a serem realizados; a.3) a regularização contábil do risco contingencial das ações jurídicas em andamento deve ser efetuada ainda no presente exercício; b) pelo adiamento, para ulterior assembléia, das deliberações relativas à aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social da Terracap; à alteração do art. 7º do Estatuto Social, bem como à destinação do lucro líquido do exercício e à distribuição de dividendos, até que sejam procedidos os ajustes recomendados pela Secretaria do Tesouro Nacional, mencionados no item anterior. Fica a matéria aprovada por maioria. Em seguida, o Senhor Presidente da TERRACAP prestou esclarecimentos a respeito dos assuntos supramencionados. Dando continuidade, passaram a apreciação do item V da ORDEM DO DIA: Eleição do Conselho Fiscal. O Representante do Acionista Majoritário - Distrito Federal, de acordo com o Ofício nº 142/2002-GAB/SEG – Assinado pela Senhora Secretária de Governo-Substituta - Doutora GRACIANA GARCIA LÓBO, vota pela reeleição, dos seguintes nomes indicados para compor o Conselho Fiscal da TERRACAP: como membros efetivos – o Economista - PAULO JORGE LISBOA MACEDO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.740.624-SSP/DF e do CPF nº 238.076.607-04, filho de AURELINA LISBOA, residente à SQN 215, BL. “J”, Aptº 305 - Distrito Federal; o Empresário – JOSÉ MARQUES ZAGO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 165.962-SSP/DF e do CPF nº 038.014.541-34, filho de ANTONIA ZAGO MARQUES, residente à SIG – QUADRA 08, Nº 2.308/318, SETOR DE INDÚSTRIA GRÁFICAS – BRASÍLIA Distrito Federal; a Advogada – SABÁ CORDEIRO MACÊDO, brasileira, casada, filha de DORCELINA DE OLIVEIRA ALVES, portadora da Carteira de Identidade nº 3.136-OAB/DF e do CPF nº 003.201.371-04, residente à SHIN – QI 9, Conjunto 10 – Casa 19 - Distrito Federal; o Advogado – GIL GUERRA PEREIRA, brasileiro, solteiro, filho de MARIA INEZ GUERRA PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 10.735-OAB/DF e do CPF nº 043.895.968-02, residente à SQS 406 – Bloco U – Aptº 203 - Distrito Federal; como suplentes: o Administrador de Empresa – CARLOS ANTONIO DE BRITO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 67.987 – SSP/DF e do CPF nº 003.215.401-15, filho de MARIA BOTELHO DE BRITO, residente à QI 05, CONJ. 14, CASA 04, LAGO SUL - Distrito Federal; o Empresário EDWALDO DE PAULO PERES, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 195.234-SSP/DF e do CPF nº 042.185.231-34, filho de CELUTA MARIA DE PAULA PERES, residente à SHIS QI 05, CONJ. 16, CASA 13 LAGO SUL - Distrito Federal; o Senhor ANTONIO GUTENBERG MORAIS DE ANCHIETA, brasileiro, casado, filho de ERIDAN MORAIS DE ANCHIETA, portador da CI nº 359.291-SSP/DF e do CPF nº 185.576.271-49, residente e domiciliado à SHIN QL 15, Conjunto 06, Casa 16 Lago Norte – Distrito Federal, e, o Senhor NEY FERNANDES MARINHO, brasileiro, casado, Estatístico, filho de NEUZA MARIA FERNANDES, portador da CI nº 001.939.668-8/RJ e do CPF nº 310.265.167-49, residente e domiciliado à SHIN QI 13, Conjunto 6, Casa 9 - Distrito Federal. A Representante do Acionista União Federal, absteve-se de votar nesta matéria, ficando portanto, aprovada pelo Acionista Majoritário.

ritário. Em seguida, a Representante do Acionista Minoritário, votou com a abstenção do Acionista Majoritário, pela eleição como representantes da União no Conselho Fiscal da TERRACAP – como Membro Efetivo o Economista – PAULO MÁRCIO NEVES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, filho de Vera Lúcia Neves Rodrigues, portador da CI nº 4580 – CORECON/MG e do CPF nº 677.889.986-72, residente à SQS 210, Bloco “H”, Aptº 203, Brasília - Distrito Federal e como Membro Suplente o Senhor PAULO RICARDO GODOY DOS SANTOS, brasileiro, casado, filho de Elisabeth Godoy dos Santos, portador da CI nº 876724 – SSP/DF e do CPF nº 317.259.531-53, residente à SHIN QI 1, Conjunto 5, casa 14 Lago Norte, Brasília - Distrito Federal. Quanto ao Item VI DA ORDEM DO DIA, não houve matéria a ser apreciada pelos representantes dos acionistas. Nada mais havendo a ser tratado, o Representante do Acionista Majoritário, agradeceu a presença da Representante do Acionista União e do Presidente da TERRACAP, dando por encerrados os trabalhos desta Sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos presentes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas de Assembléia.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS
Representante do Acionista – Distrito Federal

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO.....: Nº 135.000.947/2002

ASSUNTO.....: Utilização de bens apreendidos

DESPACHO.....: O Administrador Regional de Planaltina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso XIX, do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, bem como o parágrafo 12, artigo 37 do Decreto nº 18.256, de 19 de maio de 1997, RESOLVE: Tornar público a utilização na própria unidade administrativa dos materiais apreendidos através do Termo de Apreensão nº 0689, conforme publicação no DODF Nº 167 de 02.09.2002 e declarado abandonados, conforme DODF nº 203 de 22.10.2002.

FRANCISCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RETIFICAÇÃO DA EDITORA GRÁFICA

No DODF nº 208, de 29 de outubro de 2002, página 4, no título onde se lê: “ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA – ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 25 DE OUTUBRO DE 2002 e ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 25 DE OUTUBRO DE 2002”, leia-se “ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ – ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 25 DE OUTUBRO DE 2002 e ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 25 DE OUTUBRO DE 2002”.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL

Em 22 de outubro de 2002

PROCESSO: 139.000.262/1999

INTERESSADO: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA.

ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO

Ratifico, nos termos do art. 3º e § 1º da Lei Complementar nº 388, de 1º de Junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.243, de 05 de Julho de 2001, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no caput do art. 25 da Lei de Licitações, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Concessões/Procuradoria Administrativa, para as devidas providências.

PROCESSO: 110.001.440/1988

INTERESSADO: MARCELO SOARES DE MELLO

ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO

Ratifico, nos termos do art. 3º e § 1º da Lei Complementar nº 388, de 1º de Junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.243, de 05 de Julho de 2001, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no caput do art. 25 da Lei de Licitações, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Concessões/Procuradoria Administrativa, para as devidas providências.

Em 21 de outubro de 2002

PROCESSO: 137.002.399/2001

INTERESSADO: EMBRATEL – EMP. BRA. DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO

Ratifico, nos termos do art. 3º e § 1º da Lei Complementar nº 388, de 1º de Junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.243, de 05 de Julho de 2001, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no caput do art. 25 da Lei de Licitações, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Concessões/Procuradoria Administrativa, para as devidas providências.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO